SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1936

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Câmara Municipal de Barcarena – Pará**, comunica a Homologação e Adjudicação do **Pregão Presencial nº 9/2018-00002**, o qual tem por Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e combustível marítimo), com vista a atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal Barcarena – Pará. Vencedor: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP,** CNPJ: 17.215.056/0002-47. Com o valor total de R$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil). Conforme ATA anexada aos atos do processo. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Barcarena (Pa), 06 de Março de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR.
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:9B1AD5AC

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00002 / CONTRATO Nº 20180003.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.
CONTRATADO (A): **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP,** CNPJ: 17.215.056/0002-47.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e combustível marítimo), com vista a atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal Barcarena – Pará. **VALOR GLOBAL**: R$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil), **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Atividade 0101.010310001.2.002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:9E536621

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 069/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** ao **AGENTE LEGISLATIVO** desta Casa de Leis o Sr.º **CAIO GALVÃO DA SILVA,** 05 (Cinco) diárias no valor total de R$ 1.000,00 reais (Hum Mil), para os dias 06 de Março a 09 de Março de 2018, afim de subsidiar as despesas da viagem para Brasília-DF com alimentação, transporte rodoviário e estadia, onde irá participar do curso de Oficina Interlegis, novo SAPL 3.1, Sistema de apoio ao processo Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 06 de Março de 2018.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0459FC3B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 061 / 2018

O presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1 º - **EXONERAR** no dia 01 de março de 2018 a **Sra. SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA,** brasileira, portadora do **CPF:023.990.881-31**, residente e domiciliada nesta cidade no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR ll,** desta casa de Leis, lotada no gabinete do vereador João Batista Gustavo conforme Lei 282/2012 (RJU).
Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 05/03/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EEABFB17

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 062 / 2018

O presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **EXONERAR** no dia 01 de março de 2018 a **Sra. ALDENORA MILHOMEM DIAS,** brasileira, portadora do **CPF:023.673.264.122-00**, residente e domiciliada nesta cidade no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR ll,** desta casa de Leis, lotada no gabinete do vereador João Batista Gustavo conforme Lei 282/2012 (RJU).
Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 05/03/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EBFFCF0F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 063/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR a Sra. **LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA,** brasileira, portadora do **CPF:860.362.622-72,** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR ll**, lotada no Gabinete do Vereador João Batista Gustavo, nesta casa de Leis a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 05/03/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3B3C1733

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 064 /2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 131 – **CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE**, de 180 dias (cento e oitenta) a partir do dia 01 de março de 2018, conforme a Lei municipal nº282/2012, Art.131 a Servidora **MIRELLY ALVES DE MATOS**, CPF: 796.683.052-72, ocupante do Cargo de **Assessor (a) Parlamentar IV** lotada no gabinete do Vereador João Batista Gustavo desde 01/01/2017

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 05/03/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:37C67F49

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 065/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR a Sra. **SIRLENE PEREIRA SILVA MOTA,** brasileira, portadora do **CPF:023.990.881-31,** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR lV**, lotada no Gabinete do Vereador João Batista Gustavo, nesta casa de Leis a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 05/03/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E30B9BB3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 066/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR a Sra. **ALDENORA MILHOMEM DIAS,** brasileira, portadora do **CPF: 673.264.122-00,** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR lll**, lotada no Gabinete do Vereador João Batista Gustavo, nesta casa de Leis a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 05/03/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0F4860D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 067/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR o Sr. **EDOALDO TORRES AMARAL JUNIOR,** brasileiro, portador do **CPF: 960.277.032-53,** residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR ll**, lotado no Gabinete do Vereador João Batista Gustavo, nesta casa de Leis a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 05/03/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1FB1A4B3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 068/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º **- CONCEDER** ao **ASSESSOR PARLAMENTAR** Sr. **ANTONIO EDIMILSON DE S. PEGO**, portador do **CPF: 526.472.181-53**, a quantia de 03 (Três) diárias no valor total de **R$ 600,00 (Seiscentos reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELÉM-PA, com alimentação, hospedagem, transporte e locomoção. Nos dias 06 a 08 de março 2018, onde irá visitar o SEDAP para tratar de assunto referente a Introdução do Cinturão Verde de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 05/03/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EB2F09BA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 22/03/2018, a partir das 08:15 hs , na Sala de Licitações da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Contratação de Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção do Web-Site e demais redes sociais junto a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, Conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referencia parte integrante do Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Março de 2018.

WALDECLÉCIA MARCOS DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:3FB9A032

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 22/03/2018, a partir das 10:45 hs , na Sala de Licitações da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, lanches (tipo coquetel) e buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal, Conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referencia parte integrante do Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Março de 2018.

WALDECLÉCIA MARCOS DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:E37C574F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2018

ORIGEM .....: - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA – EPP
- CNPJ Nº: 16.869.696/0001-27

OBJETO .....: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

VALOR TOTAL .....: R$ 40.000,68 (quarenta mil reais e sessenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018: - 01.031.0001 – Ação Legislativa;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 06 de março a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA .....: 06 de março de 2018.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B4CC8CEB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
1º TERMO ADITIVO PROCESSO: DISPENSA Nº 001/2017

1° Termo Aditivo
Processo: Dispensa Nº 001/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM NO MÍNIMO 344M², LOCALIZADO NA PRAÇA DÁRIO FURTADO, N° 158, CENTRO, BREVES-PA, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-IPMB, PELO PERÍODO DE 12 (Doze) MESES. Prorrogação do Prazo de Vigência em 1(um) ano, nas mesmas condições originariamente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2018.
VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 05/02/2019.

Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE ATALAIA ESPORTE CLUBE inscrita no CNPJ/MF: 05.405.337/0001-00. Valor Global R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).
Fundamento Legal: art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F29D5C7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2018, para Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal. Tendo em vista que a única empresa participante foi inabilitação, por apresentar as Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Estadual da UF, ambas com prazo de validade vencida. A mesma obteve concessão do prazo de 8 dias úteis previsto no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, subsidiariamente com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02, mesmo assim não apresentou a documentação que ensejou a inabilitação. Diante do exposto a licitação foi considerada **FRACASSADA**, em razão da não apresentação da documentação devidamente atualizada.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:AD267442

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº008/ C.M.A.S/2018

Água Azul do Norte – PA, 06 março de 2018.
CONSIDERANDO que O **CMAS** – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - FICA APROVADO A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2017 DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL/SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, EXERCICIO 2017.
Proteção Social Básica, piso, valor Financeiro Pactuado:53.260,25Conta-476244-4 Agência-106.

Proteção Social Especial Médica Complexidade, piso, valor Financeiro Pactuado: 50.294,55
Conta: 476086-7 Agência; 106.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:C6E7AC69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-000007

No dia 16/02/2018 foi Adjudicado e no dia 20/02/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2018-000007, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais descartáveis a pedido do fundo municipal de saúde, conforme especificações/condições constantes do anexo i do presente edital. Vencedores: R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP, no valor de R$ 1.662.606,00 (Um milhão seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e seis reais); EMPORIUM DA CARNE EIRELI – EPP, no valor de R$ 276.150,00 (Duzentos e setenta e seis mil cento e cinquenta reais); SAMUEL DE BARROS VARGAS 93994249287, no valor de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais); e GEANDRO B. DE SOUZA – ME, no valor de R$ 2.262.703,70 (Dois milhões duzentos e sessenta e dois mil setecentos e três reais e setenta centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:205BDF45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 27 de Fevereiro de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DIONES DELMASCHIO DA SILVA**, Mecânico, lotado pela Secretaria Municipal de Obras, deste Município, para deslocar-se a cidade de Tucumã-PA, para conserto da Patrol RG 140, no dia 27 de Fevereiro de 2018, autorizando ½ (Meia) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando o montante de R$ 150,00(Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 27 de Fevereiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0B91C4AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 02 de Março de 2018.

"Nomeia Chefe do Departamento de Cadastro e Tributação do Município de Agua Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** ao Cargo de Chefe do Departamento de Cadastro e Tributação, com lotação na Secretaria Municipal de Receita, do Município de Agua Azul do Norte-PA, Sr. **Genilson Medina de Araújo.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para o dia 19 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C74B3C43

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 044/GPMAAN/2018.

Onde se lia:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração Á servidora efetiva **Zilda Pereira dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 09 (Nove) meses, que compreende pelo período de 01 (Primeiro) de Março de 2018 (Dois Mil e Dezoito), a 31 (Trinta e Um) de Dezembro do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito).

Leia-se:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração á servidora efetiva **Zilda Pereira dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 09 (Nove) meses, com inicio dia 01 (Primeiro) de Março de 2018 (Dois Mil e Dezoito).

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0169C509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018-000008

No dia 16/02/2018 foi Adjudicado e no dia 20/02/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018-000008, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de carne bovina para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e residência oficial do prefeito, conforme descrito no termo de referência neste edital. Vencedor: EMPORIUM DA CARNE EIRELI – EPP, no valor de R$ 60.967,00 (Sessenta mil novecentos e sessenta e sete reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7233452C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitações da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP - FUNCEL, referente ao Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos Em Geral Para Suprir As Necessidades Desta Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, no Exercício de Suas Atribuições, em decorrência da constatação de vícios e de falta de informações no Termo de Referência de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2018.

ARLETE DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 050/2017-FUNCEL

ELIEZER TEIXEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 008/2018-FUNCEL

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:D1727C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 021/2018 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de fevereiro de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **CREUZA NERY CORREA**, portador do **CPF: 159.661.602-44, RG: 5282890 PC/PA, MAT.: 0101288,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na **SEMAD.**

Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de março de 2018,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 06 de março de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0DC84AF0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/03/2018 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 014/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 010/2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:B93340C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20180034
Processo Licitatório n. 004/2018- SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2018/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VENCEDORES: MINAS TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI, no valor de R$ 84.168,56 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de Março de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Março de 2018

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:A507D074

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20180035
Processo Licitatório n. 007/2018- SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2018/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de toner e cartuchos a serem utilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
VENCEDORES: SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, no valor de R$ 63.595,00 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de Março de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Março de 2018

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:7B237A5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180036
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: PEGORER & SILVA LTDA
CNPJ.....: 14.224.031/0001-30
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 137.376,40(cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1625.01.122.13152.142 Manter, o Saae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte de Recurso: 010000-CEFEM
VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2018.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:F070A907

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da MORADIA DOS PROFESSORES ENS. MODULAR, no Rio Açaituba, no Municipio de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0065
Contratada: FELIPE DIAS RODRIGUES, CPF: 034.353.132-18.
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 07/03/2018

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:0A6FF40E

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da sala de aula E.M.E.F. SANTO ANTONIO, no Polo Arapixi, no Municipio de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 12.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0058
Contratada: JISSELI DA SILVA CARVALHO, CPF: 045.310.152-66.
Valor Global: R$ 12.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 07/03/2018

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:64DA1F0D

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da sala de aula E.M.E.F. AMÂNCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, na Vila de Bacuri, no Municipio de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0059
Contratada: MOISES ROCHA DA CONCEIÇÃO, CPF: 027.769.852-90.
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 07/03/2018

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:68500070

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da sala de aula E.M.E.F. BOM JESUS, na Rio Açaituba, no Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0060
Contratada: MIQUELI FREITAS RODRIGUES, CPF: 012.024.512-14.
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 07/03/2018

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5E295B8C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da sala de aula E.M.E.F. DO VALERIO, no Rio Valério, no Polo Cavianinha, no Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0064
Contratada: EDIELSON SOUZA MACHADO, CPF: 893,978,512-68.
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 07/03/2018

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:892AA41C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da sala de aula E.M.E.F. PEDRO MONTEIRO, na Vila de Tatus, no Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0062
Contratada: EDINHO CASTRO SANTOS, CPF: 007.426.262-96.
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 07/03/2018

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:CEA9F80A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.279, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 744, de 15 de julho de 1999, que dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento rural no Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - A Política Municipal de Desenvolvimento Rural no Município de Conceição do Araguaia, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Conceição do Araguaia e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Conceição do Araguaia, estabelecidos na Lei Municipal nº 744, de 15 de julho de 1999, passam a denominar-se, respectivamente:

I - Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Conceição do Araguaia (PMDRS-CA);
II - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Conceição do Araguaia (CMDRS-CA);
III - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Conceição do Araguaia (FMDRS-CA).

Art. 2º - A Lei Municipal nº 744, de 15 de julho de 1999, que dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º - .....
.....
II – a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; (NR)
.....

Art. 6°. Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) é o órgão gestor do Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, possuindo caráter de órgão colegiado permanente, com função consultiva, deliberativa e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. (NR)

Art. 7º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, será integrado pelos seguintes membros:

I – 07 (sete) representantes do Poder Público, sendo:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
b) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
d) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ);
e) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ);
f) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA);
g) Banco da Amazônia (BASA).

II – 07 (sete) representantes da sociedade civil organizada, sendo:

a) Sindicato Rural de Conceição do Araguaia (SRCA);
b) Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR);
c) Cooperativas Agropecuárias;
d) Associações de Produtores Rurais;
e) Associação Comercial, Industrial e Agropastoril (ACICA);
f) Empresa de consultoria, planejamento e assistência rural;
g) Colônia dos Pescadores Z-39 de Conceição do Araguaia.

III – 01 (um) representante da Administração Mista Pública e Privada, sendo:

a) Serviço Brasileiro de Apoio a Mico e Pequena Empresa (SEBRAE).

§ 1º - As entidades com representação no Conselho terão seus representantes indicados pelas classes a que pertencem, sendo de competência do Prefeito Municipal proceder à nomeação ou análise da legalidade do procedimento constante deste artigo, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual

período sucessivo, sendo que cada segmento acima mencionado deverá indicar 02 (dois) representantes, um titular e um suplente.

§ 2º - Na falta de uma das instituições titulares, sua ausência será suprida por uma das instituições suplentes, chamadas na ordem a seguir:

I – Banco do Brasil S/A;
II – Câmara dos Vereadores;
III – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
IV – Universidade do Estado do Pará (UEPA);
V – Associação das Famílias da Casa Familiar Rural;
VI – Associação Economia Solidária;
VII – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

§ 3º - A função de Conselheiro do CMDRS é considerada de interesse público relevante, e será exercida gratuitamente. (NR)

.....

Art. 9º - Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, compete promover:

I – a compatibilização entre as políticas públicas municipais, regionais, estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, e para a conquista e consolidação da plena cidadania no espaço rural;
II - propor diretrizes para a política rural sustentável municipal, levando em consideração os aspectos sociais, os recursos econômicos e naturais do Município, bem como a política regional para o desenvolvimento rural sustentável;
III – o desenvolvimento rural sustentável do município, assegurando a efetiva e legítima participação das comunidades rurais na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, de forma a que este contemple ações de apoio e fomento à produção e à comercialização de produtos da agricultura familiar e da reforma agrária, à regularidade da oferta, da distribuição e do consumo de alimentos no município, à organização dos agricultores (as) familiares, buscando sua promoção social, à geração de ocupações produtivas e à elevação da renda;
IV – incentivo e manutenção da pesquisa agropecuária que garanta o desenvolvimento do setor de produção de alimentos com progressos tecnológicos;
V – colaborar no planejamento municipal, elaborando planos e programas de extensão e desenvolvimento rural;
VI – apoio à regularização ou legalização das posses da terra dos pequenos e médios produtores;
VII - a articulação com os municípios vizinhos, visando à construção de planos regionais de desenvolvimento rural sustentável;
VIII – convocar reuniões comunitárias para a discussão de planos, ações e atividades relativas aos vários segmentos do setor agropecuário;
IX – apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo;
X - colaborar na realização de atividades em assistência técnica, deliberando sobre a contratação e concessão da prestação de serviços aos produtores e apoio ao abastecimento;
XI - a identificação e a quantificação das necessidades de crédito rural e de assistência técnica para os agricultores familiares;
XII - a articulação com os agentes financeiros, com vistas a solucionar dificuldades identificadas e quantificadas, em nível municipal, para concessão de financiamentos à Agricultura Familiar;
XIII – elaborar e aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município, cabendo-lhe, ainda, as ações de monitoramento e execução das atividades. (NR)

.....

Art. 15 – O FMDRS será gerido pelo Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, sob fiscalização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), competindo-lhe:

I – contabilizar os recursos orçamentários próprios do Município, ou a ele transferidos para o desenvolvimento rural sustentável, pela União, Estado e particulares, através de convênios e doações;
II – manter o controle escriturário das aplicações financeiras dos recursos recebidos;
III – encaminhar, à apreciação do CMDRS, relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira de recursos;
IV – a proposta orçamentária do FMDRS constará do Plano Diretor e do Plano Plurianual do Município;
V – os recursos do FMDRS integrarão o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. (NR)

Art. 16 - Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS) serão devidamente aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviço de desenvolvimento rural sustentável;
II – pagamento de convênios ou contratos a entidades de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de desenvolvimento rural sustentável;
III – aquisição de serviços, de bens materiais de consumo e permanentes, de maquinários, de implementos e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
IV – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de desenvolvimento rural sustentável;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de desenvolvimento rural sustentável;
VI – capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de desenvolvimento rural sustentável;
VII – pagamento de outros benefícios e despesas eventuais conforme o disposto na legislação vigente que cuida do assunto. (NR)

Art. 3º - O Art. 8º, da Lei Municipal nº 744, de 15 de julho de 1999, passa a vigorar acrescido de um § 3º:

Art. 8º - .....

.....

§ 3º - As disposições contidas nos parágrafos anteriores observarão, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa, por meio de procedimento administrativo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D22BDF01

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0130/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 05 a 10/03/2018, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA,** considerando viagem do titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

ÉLIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3CF8186F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0131/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades à Gestora do Fundo Municipal de Educação, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para fins de movimentação das contas correntes mantidas junto ao Banco do Estado do Pará S/A., Agência 008, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, relacionadas abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a assinar pelas referidas contas, em conjunto com **FHÁBIO ADOLFO ARAÚJO**, com as seguintes atribuições:

I - emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos.

II – relação das contas correntes:

BANPARÁ			
BANCO	**AG.**	**C/C**	**VERBA VINCULADA**
Banpará	008-0	192.928-3	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
Banpará	008-0	316.567-1	CV. TRANSP. ESCOLAR 2014
Banpará	008-0	374.966-5	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
Banpará	008-0	406.838-6	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
Banpará	008-0	475.633-9	PMCA/SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR 2017
Banpará	008-0	9.125-1	CV TRANSP ESCOLAR
Banpará	008-0	544.112-9	TRANSPORTE ESCOLAR 2018

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:949C43B3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0132/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades ao Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**, para fins de movimentação das contas correntes relacionadas abaixo, mantidas junto ao Banco da Amazônia S/A., Agência 76-0, vinculadas aos CNPJs ora referenciados, estando o mesmo devidamente autorizado a assinar pelas referidas contas, em conjunto com **DARLENE BORGES MACHADO FERREIRA**, com as seguintes atribuições:

I - emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos.

II – relação das contas correntes:

Ag.	**Banco**	**Conta**	**Descrição**	**Nº DO CNPJ**
76-0	Basa	202.032-6	FMDCA	05.070.404/0001-75
76-0	Basa	340.003-3	FMDCA	21.448.120/0001-26

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6B691B74

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0133/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades ao Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**, para fins de movimentação da conta corrente relacionada abaixo, mantida junto ao Banco do Brasil S/A., vinculada ao CNPJ ora referenciado, estando o mesmo devidamente autorizado a assinar pela referida conta, em conjunto com **DARLENE BORGES MACHADO FERREIRA**, com as seguintes atribuições:

I - emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos;

II – Relação de conta corrente:

BANCO	AG.	C/C	VERBA VINCULADA	Nº DO CNPJ
Brasil	0914-8	18.824-7	FOPAG	05.070.404/0001-75

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:60AE84FA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0134/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades à Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, para fins de movimentação da conta corrente a ser aberta junto ao Banco do Brasil S/A., vinculada ao CNPJ nº 29.176.011/0001-09, estando a mesma devidamente autorizada a assinar pela referida conta, em conjunto com **PATRÍCIA LIMA ALVES BARROS**, com as seguintes atribuições:

I - emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D7760877

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0135/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades à Gestora do Fundo Municipal de Educação, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para fins de movimentação das contas correntes relacionadas abaixo, mantidas junto ao Banco do Brasil S/A., Agência 0914-8, vinculadas ao CNPJ ora referenciado, estando a mesma devidamente autorizada a assinar pelas referidas contas, em conjunto com **FHÁBIO ADOLFO ARAÚJO**, com as seguintes atribuições:

I - emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos.

II – relação das contas correntes:

BANCO DO BRASIL				Nº DO CNPJ
BANCO	AG.	C/C	VERBA VINCULADA	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	12.525-3	SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	12.888-0	PNAT	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	17.394-0	EDUCAÇÃO 10%	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	18.046-7	BRASIL ALFABETIZADO III	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	21.219-9	CV MERENDA PNAE	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	22.169-4	CV FNDE PRO-INFÂNCIA	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	25.943-8	CV PROIFANCIA	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	26.593-4	CV PAC II	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	26.798-8	CV PAR	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	27.428-3	CV - PAC I	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	28.531-5	PM CON. ARAGUAIA - PAC I	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	28.542-0	PM CON ARAGUAIA-PAC I	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	28.612-5	PM CON. ARAGUAIA - PAC I	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	28.869-1	PM CON ARAGUAIA-PNATE	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	28.885-3	PM CON. ARAGUAIA - PAC I	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	29.004-1	PM CON. ARAGUAIA - PAC I	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	29.128-5	PM CON ARAGUAIA-PAR	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	29.129-3	PM CON ARAGUAIA-PAR	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	29.384-9	PM BRASIL CARINHOSO	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	30.820-X	CAMINHO DA ESCOLA – CV ONIBUS	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	30.849-8	PM CON ARAGUAIA-PAR-	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	30.884-6	PM CON ARAGUAIA-PAR	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	30.921-4	PM CON ARAGUAIA-PAR-	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	30.939-7	PM CON ARAGUAIA-BASICO	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	31.571-0	PM COM ARAGUAIA - PAR	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	18.874-3	FUNDEB	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	18.997-9	FUNDEB 40%	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	18.998-7	FUNDEB 60%	05.070.404/0001-75
Brasil	0914-8	18.999-5	M C A S F FEB 40	05.070.404/0001-75

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5ED3815B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0136/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades à Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, para fins de movimentação das contas correntes relacionadas abaixo, mantidas junto ao Banco do Brasil S/A., Agência 0914-8, vinculadas aos CNPJs ora referenciados, estando a mesma devidamente autorizada a assinar pelas referidas contas, em conjunto com **PATRÍCIA LIMA ALVES BARROS**, com as seguintes atribuições:

I - emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico,

consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos.

II – relação das contas correntes:

BANCO DO BRASIL			Nº DO CNPJ
Agência	**Nº Conta**	**Verba Vinculada**	05.070.404/0001-75
0914-8	16.571-9	CCI	05.070.404/0001-75
0914-8	17.440-8	CV CRECHE	05.070.404/0001-75
0914-8	17.516-1	CONTA MOVIMENTO	05.070.404/0001-75
0914-8	18.823-9	FOPAG	05.070.404/0001-75
0914-8	22.987-3	PFMC3	05.070.404/0001-75
0914-8	26.215-3	IGD BOLSA FAMILIA	13.497.073/0001-32
0914-8	26.216-1	IGD SUAS	13.497.073/0001-32
0914-8	26.217-X	PBV II	13.497.073/0001-32
0914-8	26.218-8	PBV III	13.497.073/0001-32
0914-8	26.219-6	PFMC	13.497.073/0001-32
0914-8	26.220-X	PROJOVEM	13.497.073/0001-32
0914-8	26.221-8	PVMC	13.497.073/0001-32
0914-8	26.229-3	PISO BASICO FIXO	13.497.073/0001-32
0914-8	26.758-9	ACESSUAS	13.497.073/0001-32
0914-8	28.168-9	SERVIÇO CFV	13.497.073/0001-32
0914-8	29.062-9	PCONCEIÇÃO DO FMASACEPETI	13.497.073/0001-32
0914-8	29.101-3	PCONCEIÇÃO DO ARAFMASPACI	13.497.073/0001-32
0914-8	30.228-7	CONCEIÇÃO ACESUASTRAB	13.497.073/0001-32
0914-8	30.229-5	CONCEIÇÃO DO ARAEPETI	13.497.073/0001-32
0914-8	30.230-9	CONCEIÇÃO BL GBF FNAS	13.497.073/0001-32
0914-8	30.231-7	CONCEICABL GSUAS FNAS	13.497.073/0001-32
0914-8	30.232-5	CONCEICABL PSEAC FNAS	13.497.073/0001-32
0914-8	30.233-3	CONCEICABL PSEMC FNAS	13.497.073/0001-32
0914-8	30.234-1	CONCEIÇÃO BL PSB FNAS	13.497.073/0001-32
0914-8	31.027-1	MOVIMENTO	13.497.073/0001-32
0914-8	31.060-3	CRIANÇA FELIZ	13.497.073/0001-32
0914-8	31.320-3	CONCEIÇÃO DBPC ESCOLA	13.497.073/0001-32
0914-8	31.587-7	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AQUISIÇÃO DE BENS	13.497.073/0001-32

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C8BF1062

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0137/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Marabá - Pará, durante os dias 05 e 06/03/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor realizou viagem àquele Município com a finalidade de buscar este gestor, conduzindo-o até Conceição do Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4587F759

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0139/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
2018000800	AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA LIMPEZA URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ

GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Graciane Melo de Castro	Portaria nº 0287/2017	Marciel Franco da Silva	Portaria nº 0286/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6411C861

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0140/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000945	AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTO VINCULADO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Graciane Melo de Castro	Portaria nº 0287/2017	Marciel Franco da Silva	Portaria nº 0286/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:280AB5FD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0141/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000943	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), COMPUTADOR COMPLETO S/ MONITOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Graciane Melo de Castro	Portaria nº 0287/2017	Marciel Franco da Silva	Portaria nº 0286/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5B57D9C7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0142/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000774	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jaires Tavares dos Santos	Portaria nº 1.197/2017	Ailton Pereira Coutinho	Portaria nº 0574/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F493BC94

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0143/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000944	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marineth de Souza Sirqueira	Portaria nº 044/2017	Josefina Benetelo dos Santos	Portaria nº 0219/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:066EEBD0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0144/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000987	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marineth de Souza Sirqueira	Portaria nº 044/2017	Josefina Benetelo dos Santos	Portaria nº 0219/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E0554300

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0145/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001059	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marineth de Souza Sirqueira	Portaria nº 044/2017	Jaires Tavares dos Santos	Portaria nº 1.197/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4BA7B846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 048/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Exonerar, do cargo de provimento Temporário de Secretario Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Teófilo Aguiar, o Sr. **LUCAS TADEU MOURA LACERDA**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:EBB6D62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 054/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundos em favor do servidor **EDUARDO MARINHO GUEDES** no valor total de R$ 1000,00 (um mil reas), para custear despesas ordinarias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustivel,em razao de viagem a São Luis -Mà,no periodo de 06 a 08/03/2018 a serviço desta muicipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:100C29BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0008/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2018

Portaria n° 0008/IPSEMDE – AP-Invalidez/2018

Dom Eliseu, 01 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor da servidora EDILEIDE DOS SANTOS ACACIO.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor da servidora **EDILEIDE DOS SANTOS ACACIO ,** matricula nº 3470501, portadora do RG nº 3470501/SSP-PA e do CPF nº 625.865.172-91, efetivo no cargo de PROFESSORA C/POS GRADUAÇAO -A, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2018.03.05300P, com proventos no valor de R$ 1.104,43 (Hum Mil Cento e Quatro reais e Quarenta e Três Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Março de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:60626EFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2018-PMI-SRP
A Prefeitura Municipal de Irituia torna público o resultado do Pregão presencial nº 006-2018-PMI-SRP, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros, para atender a Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais. Resultado: DESERTO, pois não compareceram interessados no referido Pregão.

Irituia-PA, 02 de março de 2018.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:7047ED4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL 02/2018

A Exma. Sra. **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**, Prefeita Municipal de Irituia e o Secretário Municipal de Administração, Sr. **LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2017,** relacionados no anexo II deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Irituia, para se apresentarem no Auditório Profa. Tereza de Vasconcelos – Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Francisco Nunes, na Av. João dos Anjos Reis, s/n, Bairro Centro, no horário das 8:00 às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, a partir de 07/03/2018 até 21/03/2018, munidos dos documentos e exames relacionados no anexo I, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2017 e Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, momento em que serão submetidos ao exame de aptidão física e mental por médicos da Prefeitura Municipal de Irituia.

Irituia (PA.), 07 de março de 2018.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia

LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Administração de Irituia, em 07 de Março de 2018.

ANEXO I

Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação da original para autenticação:

• Documento de identidade;

• 02(duas) fotos 3x4, coloridas, com fundo claro e recentes;

• Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF).

Obs.: Esse documento será dispensado se a informação constar do documento de identidade ou de motorista, ou de outro que tenha essa validade.

• Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral;

Obs.: Essa certidão pode ser obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

• Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);

• Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;

• Carteira de Motorista, quando for exigência do cargo;

• Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;

• Comprovante de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes;

• Certidão de Nascimento e Caderneta ou carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

• Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, a ser realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Irituia, devendo o candidato apresentar durante a consulta os resultados dos seguintes exames:

1. Hemograma Completo;
2. Dosagem de Colesterol;
3. Dosagem de Glicemia;
4. Atestado médico de sanidade mental (emitido por psiquiatra);
5. VDRL;
6. Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico); e,
7. Eletrocardiograma (com Laudo Médico).

Observação: A validade dos exames médicos aceitos são:
3 (três) meses – Hemograma, Dosagem de Colesterol, Dosagem de Glicemia, VDRL e Eletrocardiograma (com Laudo Médico); e,
6 (seis) meses – Atestado de Sanidade Mental e Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico);

• Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (no caso de candidato portador de deficiência);

• Declaração de bens com descrição, valor estimado e localização, até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício onde os mesmos constem (ver modelos);

• Declaração negativa de acúmulo de cargo público. Esta existindo o candidato deve demonstrar enquadrarem-se nas exceções previstas no art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como de que não existe incompatibilidade de horário para o exercício dos cargos (ver modelos);

Obs.: No caso de existir o acumulo, ainda que de forma terceirizada, trazer declaração emitida pelo outro órgão público, onde conste o CNPJ, o nome do órgão, o ente público a que se encontra vinculado, a discrição do cargo ou função pública, a carga horária, o turno e a remuneração.
Se verificada a impossibilidade de acumulação, o candidato deverá apresentar comprovante de ter pedido demissão do outro cargo no prazo previsto neste edital.

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, emitido pela Comarca onde reside, a ser obtida com comparecimento no fórum ou então pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;

Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar os fóruns das Comarcas de sua residência, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço.

• Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos emitido pela seção da Justiça Federal com jurisdição sobre o Município da residência, a ser obtida no site do Tribunal Regional Federal da 1º região no http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;

Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar a sede da seção ou subseção judiciária nas cidades de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucurui, para obtê-la, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço. Igualmente em relação aos processos cíveis, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra modalidade, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.

• Certidão Negativa do Cartório distribuidor cível da Justiça Estadual de 1º Grau, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, em relação a existência de ações de improbidade administrativa ou outras semelhantes;

Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar o fórum das Comarcas de Municípios onde tenha residido nos últimos 05 anos, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra semelhante, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.

• Certidões Negativas dos Tribunais de Contas da União - TCU, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM **obrigatória** apenas para aqueles candidatos que já tenham ocupado cargos públicos onde detiveram a condição de Ordenadores de Despesa ou ainda que tenha sido dirigente de Associação que tenha firmado convênio ou parceria com algum Ministério, Órgão Público ou Secretarias de Estado ou Município no qual tenha ocorrido repasse de recursos e que tenha sido o responsável pela apresentação de prestação de contas.

Obs. Deverá ser apresentada a certidão do tribunal de acordo com o cargo que foi ocupado. Se no Município, do TCM; se no Estado do TCE e se no governo federal do TCU. Além dessa, se durante ocupar o cargo tiver formalizado convênio com outro ente público em que tenha sido responsável pela apresentação de prestação de contas, deverá também apresentar certidão do Tribunal de Contas responsável pela apreciação da mesma ou pela fiscalização da aplicação dos recursos. Essa informação vale também para o dirigente de entidade. O mesmo deverá apresentar certidão de cada Tribunal da esfera administrativa onde a mesma tiver formalizado o convênio e recebido os recursos.
A certidão do TCU pode ser emitida pela internet no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;
A do TCE deverá ser solicitada no site do TCE no www.tce.pa.gov.br/SecretariaNet/Inicial.aspx?Modulo=SOLICITARCERTIDAO. Essa certidão é paga é custa R$ 42,00. Você emite o boleto, paga e eles informam no e-mail quando a mesma fica pronta. Leva uns dois dias. Para recebê-la tem de ir à sede do TCE em Belém, pessoalmente ou através de terceiro que porte uma procuração. Já a certidão do TCM tem de ser requerida e recebida na sede do Tribunal em Belém.

• Comprovante de endereço residencial;

• Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso exigido para o exercício do cargo;

• Certidão de casamento (se for casado);

Observações finais:
1. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado neste anexo, não será admitido, sendo eliminado da relação de aprovados;
2. Será automaticamente eliminado o candidato que, quando da realização do exame médico, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;
3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames médicos e documentos solicitados neste Anexo, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Irituia;
4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações;
5. Os exames entregues serão avaliados pela equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Irituia, que após a realização dos exames clínico e apreciação dos exames apresentados pelos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;
6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;
7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado.

MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:**
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , _____ de _____ de 2018.
_____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES
O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , _____ de _____ de 2018.
_____

MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , _____ de _____ de 2018.

_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de** _____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.

Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.

Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , _____ de _____ de 2018.

_____

ANEXO II- CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NP PROCESSO SELETIVO 01/2017

NÍVEL ALFABETIZADO
CARGO: 6 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA

017774 PcD - ANTONIO MARIA DOS REIS GOMES JUNIOR.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: 15 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA
004282 PcD - LEOMIR CHAVES REIS.

NÍVEL MÉDIO
CARGO: 18 – ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA RURAL
002861 PcD - MARIA EDNEIA BEZERRA DA SILVA.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:96E9FF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ERRATA Nº 01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018.

ERRATA Nº 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO01/2018, DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

ONDE SE LÊ:

CARGO: 1 - SERVENTE – ZONA URBANA:

002454 MARIA VALDILENE PACHECO.

CARGO 2: SERVENTE – ZONA RURAL
015095 FRANCISCA ASSIS SANTANA; 014660 REGINA DARC SOARES DOS REIS; 021251 PAULA CRISTINA ALVES DA SILVA; 014187 AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 004526 ANA CLEIDE DE LIMA NUNES; 021435 ANTONIA GILCILENE MAXIMIANO DE OLIVEIRA; 025344 FRANCISCA ELIZANGELA COSTA ARAÚJO; 004562 SONIA SOUZA BORGES; 026010 AMANDA SILVA DA PAIXÃO; 016725 IVANILDO DE PINA PAIXÃO; 021238 SUELI HOLANDA TRAVASSOS; 001319 ANTONIA ELINETE SOUZA DA SILVA; 020618 REGIANE SOARES BARBOSA; 009734 IVALDILEIA SANTOS DOS REIS; 023012 JOELMA SILVANE LIMA DA SILVA; 016755 SIMONE SILVA HOLANDA; 023063 NAILA COSMA FARIAS BARBOSA; 005206 MMAGDA LETICIA SOUZA DOS SANTOS

CARGO: 6 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA

002237 SUIANE CRISTINHE ALVES DOS PASSOS

CARGO: 8 - VIGIA - ZONA URBANA

017373 NILDO JOSE DA SILVA; 021808 ORLANDO MONTEIRO CASQUES JUNIOR

CARGO 9: VIGIA - ZONA RURAL

0111715 LEANDRO FARIAS RIBEIRO

CARGO: 15 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

00697 CLEITON OLIVEIRA NEVES

CARGO: 17 - ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA URBANA

008999 WILSON ANDREY LISBOA ROCHA; 003934 ANDREA JEANNE ARAÚJO.

CARGO: 21 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA

02527 ANTONIO RAILSON DOS SANTOS SILVA

CARGO: 24 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

009933 RAYNON FLAYN MORAES

CARGO: 44 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ZONA RURAL

010223 ANA JUCELI DE NEDEIROS COSTA

CARGO: 45 – COORDENADOR PEDAGÓGICO

004800 PAULA CARVALHO DE MOURA

CARGO: 46 – ODONTÓLOGO
01270 HUGO ARTHUR DA SILVA PORTAL ARANHA SOUSA

LEIA-SE:

CARGO: 1 - SERVENTE – ZONA URBANA:

002454 MARIA VALDILENE PACHECO DOS REIS

CARGO 2: SERVENTE – ZONA RURAL
022748 FRANCISCA ASSIS SANTANA; 015095 REGINA DARC SOARES DOS REIS; 014660 PAULA CRISTINA ALVES DA SILVA; 021251 AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 014487

ANA CLEIDE DE LIMA NUNES; 004526 ANTONIA GILCILENE MAXIMIANO DE OLIVEIRA; 021435 FRANCISCA ELIZANGELA COSTA ARAÚJO; 025344 SONIA SOUZA BORGES; 004562 AMANDA SILVA DA PAIXÃO; 026010 IVANILDO DE PINA PAIXÃO; 016725 SUELI HOLANDA TRAVASSOS; 021238 ANTONIA ELINETE SOUZA DA SILVA; 001319 REGIANE SOARES BARBOSA; 020618 ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA LIMA 023093 NAILA COSMA FARIAS BARBOSA; 005206 MAGDA LETICIA SOUZA DOS SANTOS

CARGO: 6 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA

002237 SUIANE CRISTINE ALVES DOS PASSOS

CARGO: 8 - VIGIA - ZONA URBANA

017373 NIVALDO JOSE DA SILVA; 021808 ORLANDO MONTEIRO VASQUES JUNIOR

CARGO 9: VIGIA - ZONA RURAL

011715 LEANDRO FARIAS RIBEIRO;

CARGO: 15 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

006957 CLEITON OLIVEIRA NEVES

CARGO: 17 - ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA URBANA

003934 ANDREA JEANNE ARAÚJO LIMA.

CARGO: 21 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA

025279 ANTONIO RAILSON DOS SANTOS SILVA;

CARGO: 24 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

009933 RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA

CARGO: 44 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ZONA RURAL

010223 ANA JUCELI DE MEDEIROS COSTA

CARGO: 45 – COORDENADOR PEDAGÓGICO

004800 PAULO CARVALHO DE MOURA

CARGO: 46 – ODONTÓLOGO

012703 HUGO ARTHUR DA SILVA PORTAL ARANHA SOUSA

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:F6AA3FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170086, 20170087, 20170088, 20170089, 20170090

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170086, 20170087, 20170088, 20170089, 20170090

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.342/0001-73, com sede na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2018, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 27 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:658331FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187801

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOAO BATISTA SOARES

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:061B237B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

V**CONTRATO Nº.....:** 20187802
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ODILON RODRIGUES VARELA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:98F62FF8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187803

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00, Exercício 2018 Atividade 0909.123620415.2.051 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 32.625,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:268AE1D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187804

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELIDIO MENDES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:296D3A0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DA SILVA SANTOS

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0C190ACC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187806

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EB5BEABB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187807

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOEL LINS FERREIRA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BE85E8D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

V**CONTRATO Nº.....:** 20187808
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VILMA CAMARGO DE SOUSA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:34A4F956

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187809

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE MILTON KAMASSURI APIAKA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:381C9258

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187810

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE MARIA DE LIMA CRUZ

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0E36CC37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187811

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE LUZIMAR ALVES DA COSTA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BF53CB69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187812

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ENIVALDO DA SILVA DA COSTA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.300,00 (trinta e três mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.300,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C26E5A10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187813

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELZILANE DA SILVA LUNA MENDONÇA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.300,00 (trinta e três mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.300,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D2305131

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187814

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LINDALVA VIEIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F9E4BE9C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187815

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PLACIDO MARTINS CAMPOS

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B1E209A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187816

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDUARDO ALMEIDA SALES

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BD6A9C9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187817

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOAO ANGELO DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F55B1CF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 19/03/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E6C2AB8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-220201

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de 63 (sessenta e três) módulos sanitários domiciliares no município de Magalhães Barata, referente Numero Convênio SICONV 826189/2015, abertura para o dia 26/03/2018 ás 09:00h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaomb@gmail.com,site: www.magalhaesbarata.pa.gov.br, portal jurisdicionados (TCM)

PRISCIANNE RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:67398EB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2017-CPL/PMM

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 42.842/2017-PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais, para atendimento ao programa de benefícios eventuais e emergenciais a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social do Município de Marabá. A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, decide REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 06/03/2018,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41C32122

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2018-CPL/PMM, PROCESSO N° 2040/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data do certame: 21/03/2018. Horário: 09hs00min (horário de local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em

prestar serviços de assistência funerário e translado, por via Rodoviária e Aérea, no âmbito estadual e interestadual. Íntegra do Edital no Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá, na sede da CPL ou e-mail. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 06/03/2018,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB16982B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017-CPL/PMM

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 57.293/2017-PMM. Objeto: Aquisição de gênero alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Brasil Alfabetizado - PBA, durante o ano letivo de 2018. **CONVOCAMOS** a empresa **FORT ALIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.254.705/0001-29, para, querendo, apresente Proposta Comercial, na forma do Item 9 do Edital, e Documentos de Habilitação, requeridos no Item 12.1 do edital e amostra, para o Item 02 (achocolatado). Prazo: 03 dias úteis. Local de entrega da Proposta Comercial, Documentos de Habilitação e Amostra: Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060, E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, telefone (94) 3222-1646.

Marabá/PA, 06.03.2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C39CF045

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2018/SEMAD – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52.732/2017-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017-CPL/PMM

Extrato de Rescisão Contratual
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2018/SEMAD – Processo Licitatório Nº 52.732/2017-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de 01 (um) veículo, utilitário, tipo camionete, Pick Up, 4X4, ano 2017; com empresa HORTOCOM CONSTRUÇAO CIVIL, COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.432.759/0001-58, que após convocada, não compareceu para assinatura de contrato.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:068999AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº056994/2017/DEN/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo Nº056994/2017/DEN/SEMED/PMM, objeto: contrato de locação de imóvel nº 120/SEMED/PMM destinado ao funcionamento do NEI IRISMAR DE SOUZA FERNANDES, endereço do imóvel: Rua Canaã, nº 10 - Bairro Araguaia, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 valor global R$ 77.081,40 valor mensal R$ 6.423,45 assinaturas: Proprietário/Sr. Vinicius Dias Tavares Secretário Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FC4D58A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO-

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **NEI IRISMAR DE SOUZA FERNANDES.** Pertencente a Sr. Vinicius Dias Tavares **– CPF**. 034.580.442-21. Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R$ 77.081,40 (setenta e sete mil oitentas e um reais e quarenta centavos). Processo de nº 56994/2017/PMM, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46723469

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº57502/2017/DEN/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº57502/2017/DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 121/SEMED/PMM-2018** destinado ao funcionamento do NEI MONTEIRO LOBATO, endereço do imóvel: Rua Gabriel Sales Pimenta, Quadra 13, Lote 17 - Bairro Independência, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 valor global R$ 27.670,20, valor mensal R$ 2.305,85 assinaturas: Proprietário/Sra. Isis Jaspe Reis da Silva e Secretário Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21042DE4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO-

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI MONTEIRO LOBATO.** Pertencente a Sra. **Isis Jaspe Reis da Silva – CPF**. 946.821.782-53. Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R$ 27.670,20 (Vinte e sete mil seiscentos setenta reais e vinte centavos). Processo de nº 057502/2017, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26DD534C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018-SEMED/PMM – PREGÃO ELETRÔNICO NO 109/2017-CPL/PMM - PROCESSO Nº 57.293/2017-PMM.

"Extrato do Contrato nº 050/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 109/2017-CPL/PMM - Processo nº 57.293/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Secos e Estocáveis para Compor o Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo de 2018. Empresa: Nutrixx Suplementos Alimentares LTDA - ME, CNPJ Nº 12.401.269/0001-69. Valor R$ 331.376,40 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Erário Municipal. Início da Vigência: 27/02/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90650A81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 112/2017-SMS/PMM

Contrato n° *112/2017-SMS/PMM*, Objeto do Contrato, ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA, LOCALIZADA NA FOLHA 33 – QUADRA ESPECIAL – NOVA MARABÁ DO*** **NO MUNICÍPIO DE MARABÁ** Empresa **CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTO EIRELI-EPP**, representado pelo o Srª. Ceicilene da Costa Lima, CPF: N° 329.003.502-63. Tomada de Preço Nº **027/2017 CEL/SEVOP/PMM**, Aditivo de Acréscimo, *Acréscimo de aproximadamente 18,06%(dezoito virgula seis por cento), equivalente ao valor de R$ 15.965,65 (quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e de prorrogação do prazo do contrato original em 30 (trinta) dias*, conforme art. 57, IV, § 1º e artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", 1º da Lei 8.666/93. Origem do Recurso: **071301.10.301.0082.1.013 –** Infraestrutura na Área da Saúde Elemento de despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação. VIGÊNCIA: 27/02/2018 à 29/03/2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D87E758

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 007/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - HOSPEDAGEM APTO. TRIPLO C/AR
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2018

Homologado para: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291, C.N.P.J. nº 29.068.274/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00002 - HOSPEDAGEM APTO. DUPLO C/AR
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2018

Homologado para: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291, C.N.P.J. nº 29.068.274/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00003 - HOSPEDAGEM APTO. SIMPLES C/AR
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2018

Homologado para: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291, C.N.P.J. nº 29.068.274/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00004 - HOSPEDAGEM APTO. SIMPLES C/ VENTILADOR
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2018

Homologado para: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291, C.N.P.J. nº 29.068.274/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 01 de Março de 2018

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3CC45230

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 26.03.2018 do contrato nº 365/2018 ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 que visa 1ª ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DIONISIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE) (reforma do piso e construção de bloco administrativo, box-PM e banheiro). DATA DA ASSINATURA: 24.01.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 04.431.290/0001-89.

Monte Alegre - PA, 06 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6725066D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 30.03.2018 do contrato nº 484/2018 ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 que visa 2ª ETAPA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METALICA, INCLUINDO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA, NA FEIRA DIONISIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE). DATA DA ASSINATURA: 29.01.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 04.431.290/0001-89.

Monte Alegre - PA, 06 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9E21D0B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 30.03.2018 do contrato nº 484/2018 ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 que visa 2ª ETAPA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METALICA, INCLUINDO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA, NA FEIRA DIONISIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE). DATA DA ASSINATURA: 29.01.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 04.431.290/0001-89.

Monte Alegre - PA, 06 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:39D7DC7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 02.04.2018 do contrato nº 459/2018 ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 que visa CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE COBERTA C/BLOCO ADMINISTRATIVO, PISO E BANHEIRO, LOCALIZADA NA TV. OLAVO BILAC, BAIRRO CIDADE ALTA. DATA DA ASSINATURA: 14.02.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: PARAFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.541.954/0001-50.

Monte Alegre - PA, 06 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F4CD98B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/2018

DATA: 05 de março de 2018
NOME: Nacional Construção
ENDEREÇO: Av. Nilo Peçanha, Bairro Terra Amarela.

RELATÓRIO DA INFRAÇÃO

A Empresa NACIONAL CONSTRUÇÔES E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 02.934.270/0001-03, no dia 16 de setembro/2017, firmou acordo com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, para sanar dívidas em atraso. Na presente data o acordo encontra-se descumprido.
Sendo assim fica o infrator AUTUADO a PARALIZAR A OBRA DE REFORMA na Escola Estadual de Ensino Médio PREFEITO CARIM MELEM, até que as pendências com esta Prefeitura municipal de Monte Alegre sejam sanadas.

Ciente:

ALÍRIO DA SILVA OLIVEIRA
Autuante

ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 002/2017

Testemunhas:

CPF:
Nome:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1CBEC301

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 012 - DE 06 DE MARÇO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 012 - DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: Júnior Sebastião Tasso
MATRICULA: 4289 – 01.01.319.05.01
QUADRA: nº 319 **LOTE:** nº 05
ENDEREÇO: Rua da Pátria, nº 64 – Jardim Planalto – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 06 de Março de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:6934FEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 013 - DE 06 DE MARÇO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 013 - DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: Josias da Silva Ribeiro
MATRICULA: 21911 – 01.14.378.01-A-01
QUADRA: nº 378 **LOTE:** nº 01-A
ENDEREÇO: Rua Edelberto Oderdenge S/nº - Bela Vista – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 06 de março de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:D31FD668

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2017-056

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2017-056
Registro de preços para eventual aquisição de (04) quatro Ambulâncias Tipo B (veículo tipo Camionete 4x4) e (02) duas Ambulâncias Tipo A (veículo tipo Furgão), em quantidades e especificações constantes do Anexo I. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018003.

INDIANARA DE JESUS BATISTA
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B27B8DF5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20180399 -PREGÃO Nº 9/2018-001

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180399

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: aquisição de combustíveis para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício 2018 Atividade 7017.08.125.009.2.106 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A0857656

CPL
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20180079 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-029

AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20180079 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-029
M.G. Soares Filho Comércio, Locações e Serviços Ltda-EPP/FUNDEB. **Objeto**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 85.947,51, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 476.608,91 para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Educação. Vigência 05/03/2018 à 31/12/2018.

Novo Repartimento, 06 de Março de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3EFCA8A5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180377-PREGÃO Nº 9/2018-008

FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-008

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de consertos e manutenção dos veículos da frota do transporte escolar - FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 283.845,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDEB

Exercício 2018 - Atividade 12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:240C2280

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180378 -PREGÃO Nº 9/2018-008

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180378

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de consertos e manutenção dos veículos da frota do transporte escolar e veículos da secretaria municipal de educação-FME.

VALOR TOTAL.....: R$ 234.685,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2018 - Atividade 12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FB656EBE

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 – 010

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 – 010

Abertura dia 20/03/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender O Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site
www.novorepartimento@pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 06/03/2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F13F8810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0341/2018-DAIANY BRITO BARBOSA

PORTARIA Nº 0341/2018-GP
Novo Repartimento, 05 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, a Servidora Municipal, a Srª. DAIANY BRITO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, concedida através da Portaria nº 1719/2017, o mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 03/08/2019, atendendo a solicitação da Servidora, através do Processo nº 1147/2018, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado 214 (duzentos e quatorze), dias de licença sem remuneração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____
_____
DAIANY BRITO BARBOSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:872FCF3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0339/2018-JARBAS APOSTOLO PEREIRA

PORTARIA Nº 0339/2018-GP
Novo Repartimento, 05 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, o Servidor Municipal, o Sr. JARBAS APOSTOLO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Inglês, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 2093/2017, o mesmo

estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 22/09/2019, atendendo a solicitação do Servidor, através do Processo nº 18430/2018, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado 165 (cento e sessenta e cinco), dias de licença sem remuneração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
JARBAS APOSTOLO PEREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2C569509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0338/2018-MARITELMA DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 0338/2018-GP
Novo Repartimento, 05 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 1024 de 15 de fevereiro de 2018 e Parecer Jurídico Nº 035 de 2018

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARITELMA DE SOUSA FERREIRA, Professora de Historia, Matricula nº 7189-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 05/03/2018 á 05/03/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARITELMA DE SOUSA FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:03371228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0340-ZILDENICE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 0340/2018-GP
Novo Repartimento, 05 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, a Servidora Municipal, a Srª. ZILDENICE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 1114/2016, o mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 07/11/2018, atendendo a solicitação da Servidora, através do Processo nº 1319/2018, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado 483 (quatrocentos e oitenta e três), dias de licença sem remuneração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ZILDENICE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:90611CE9

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018 - 6º CONVOCAÇÃODOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018 - 6º CONVOCAÇÃODOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 001/2018, vem pelo presente, **CONVOCAR** os candidatos classificados e aprovados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas ao cargo de Professor, no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Antiga Rodovia Transamazônica, destino Pólo Pesqueiro s/n. Bairro Vila Tucuruí, para contratação e lotação conforme classificação, **no dia 06 (seis)e 07 (sete) do mês de março de 2018, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA – TUERÊ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	11,6	APROVADO

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – CARGO PROFESSOR

PARAKANÃ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
33º	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	6,0	APROVADO
34º	SUELLY SANTOS DE MELLO	5,5	APROVADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO

P.A.TUERÊ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
24º	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	9,5	APROVADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA

PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3º	MARLENE INÁCIO DE SOUZA	10,5	APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus);
Carteira de Habilitação da Capitania dos Portos/ Marinha (Piloto de lancha);
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:45AF383C

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2018- ADAILTON RIBEIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADAILTON RIBEIRO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Agente sanitarista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.085,32 (Quatro mil, oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8159BEDC

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2018- WERMERSON COSTA MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WERMERSON COSTA MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Fisioterapeuta** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.458,64 (Trinta mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:85DA3BBF

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº005/2018- AURENI MOTA VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AURENI MOTA VIANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.606,03 (Quarenta e três mil, seiscentos e seis reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8415D426

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2018- ADRIANA DA CRUZ SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADRIANA DA CRUZ SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Educadora Física** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.522,47 (Vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:13B112B9

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2018- JOSELMA MOREIRA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSELMA MOREIRA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.606,03 (Quarenta e três mil, seiscentos e seis reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:83FA6F3E

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/ 2018 ADELENE BEZERRA DE MATTOS PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELENE BEZERRA DE MATTOS PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Fisioterapeuta** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.994,00 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

NASF, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4C4FD487

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2018 - IRISDALVA LOPES PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRISDALVA LOPES PINHEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.787,20 (Quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:32B1169D

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2018 - ADEILSON CARDOSO DE DEUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADEILSON CARDOSO DE DEUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Motorista de Veículos Pesados** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.126,78 (Doze mil, cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01B4D7E5

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2018 - JOSEMAR PEREIRA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSEMAR PEREIRA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Motorista de Veículos Pesados** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.158,84 (Dezesseis mil, cento e cinqüenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:42EC2138

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2018 - CARLOS VENICIO BRITO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARLOS VENICIO BRITO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Agente sanitarista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.617,20 (Catorze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7A919B87

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 268/2017 - CAIKE CARDOZO MARINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 268/2017

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CAIKE CARDOZO MARINHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Agente sanitarista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.043,73 (Cinco mil, quarenta e três reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0013.2052 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/09 a 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BFC90C7C

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2018 - RONALDO DE JESUS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RONALDO DE JESUS ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Motorista de Veículos Pesados** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.169,04 (Dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3D6E2534

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2018 - WERMERSON ROCHA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WERMERSON ROCHA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Agente sanitarista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.492,80 (Treze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:071B5CE4

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2018 - JOSUÉ VIEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSUE VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Agente sanitarista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.492,80 (Treze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2.068 – AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DE60C6BF

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2018 - MARCOS DOS SANTOS MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARCOS DOS SANTOS MARQUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Mecânico de Veículos Leves** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.752,00 (Treze mil, setecentos e cinqüenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2C26F7AA

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2018 - LUCIMARIA MARTINS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 031/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUCIMARIA MARTINS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.787,20 (Quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4ABB4C06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade aos Contratos: **Nº 172/2017-** – F. CARDOSO & CIA LTDA, Valor R$ 76.280,00 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais); **Nº 173/2017** – A. N. GARCIA DA SILVA – ME, Valor R$ 433.610,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e dez reais); **PREGÃO Nº PP-010-FMS/2017**; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico, materiais permanentes e outros materiais de consumo, destinados a atender as repartições atreladas a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Emendas Parlamentares, bem como solicitações da SMS, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Data assinatura: 12/02/2018. Vigência: de 01/03/2018 a 30/04/2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:2EF92565

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato: **Nº 009/2017-INEX**; da **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-006-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 57, Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (software) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM/PA), licitações, patrimônio e publicação/hospedagem de dados, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximin-a - PA. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 31/12/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:8D372927

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017/PMON

Contratante: O Município de Ourilândia do norte-Pa/ PMON;
Contratado: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME,
Objeto: SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET VIA RÁDIO COM LINK DEDICADO.
Altera: A Prorrogação da VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do contrato inicial por mais 12 meses
Passando para 10/03/2019. Valor mensal de R$: **18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais).

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-Pa/FMS;
Contratado: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME,
Objeto: SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET VIA RÁDIO COM LINK DEDICADO.
Altera: A Prorrogação da VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do contrato inicial por mais 12 meses,
Para 08/03/2019. Valor mensal de R$: **18.150,00** (dezoito mil cento e cinquenta reais).

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017/SMTPS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Ourilândia do Norte-Pa/FMAS;
Contratado: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME,
Objeto: SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET VIA RÁDIO COM LINK DEDICADO.
Altera: A Prorrogação da VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do contrato inicial por mais 12 meses,
Para 08/03/2019. Valor mensal de R$: **4.950,00** (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

MARILENE DA SILVA GOMES.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:7BDED703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ADIAMENTO

Por Conveniência Administrativa fica Adiada a Data da Abertura do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA nº 002/2018 –** Objeto:Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a conclusão da Escola Municipal de Ensino Infantil Francisco Brasilino da Fonseca. A nova data de abertura será devidamente publicada.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6B58A76F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 005/2018 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:Contratação de empresa para realizar instalação e manutenção corretiva e preventiva de centrais e aparelhos de ar condicionado pertencentes as Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 11/04/2018 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 07/03/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:FC47D63B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 301/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 092/16, PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI EPP. Objeto: Aquisição estimada de peças e mão de obra qualificada para os equipamentos e maquinários pertencentes á frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 236.233,69. Vigência: 26/02/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:CA7F50D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo n.º 119/2011 (A.i. nº 119/2011)
Partes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA; e
SERRARIA MONTE ALEGRE LTDA
A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste **INTIMAR** o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da decisão exarada no Processo Administrativo sob o n.º 119/2011, em 05.01.2016.

YAGO OLIVEIRA DE SORDI,
Coordenador Jurídica da SEMMA
Mat 112.0619.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5854BF4A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 094/2018 – CONTRATO nº 533/16, PREGÃO PRESENCIAL nº 065/16, PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 79.333,20. Vigência: 18/02/18 à 06/07/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:619983FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 108/2018 – CONTRATO nº 300/16, PREGÃO PRESENCIAL nº 038/16, PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 74.200,00. Vigência: 04/03/18 à 04/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:65CD3D1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
REPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRI:O Nº 005/2018-00001
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para recuperação de estradas vicinais do município de Rio Maria-PA. (trechos distribuídos por lotes), conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital.

Impugnante: **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.027.166/0001-15.

Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital referente à Concorrência Pública n.º 001/2018/SRP.

1. DAS PRELIMINARES

A impugnação foi interposta tempestivamente pela empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com fundamento nas leis 8.666/93 e 10.520/2002.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa impugnante contesta especificamente os subitens **7.2.6, 7.3.5, 8.1, 8.3** do presente edital, os quais expressam:

7.2.6 – Alvará de Licença e Funcionamento.
7.3.5 - Comprovação de a PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos: a) 01 (um) Engenheiro de Segurança do trabalho na função principal, evitar que os profissionais sofram acidentes e/ou danos psicológicos durante a jornada de trabalho. O engenheiro de Segurança do trabalho atuará diretamente na orientação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da empresa que vencer o certame.
8.1.....
f) A ART ou RRT do responsável pela elaboração da Composição da planilha orçamentária.
8.3 - De acordo com a Lei nº 5194/66 do CONFEA/CREA no seu art. 14º onde se estabelece que planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, bem como vistoria de obras ou terrenos, são serviços técnicos de engenharia, é necessário que os documentos citados sejam firmados por profissional legalmente habilitado, e carimbados com o nº do seu registro junto ao CREA, caracterizando assim a autoria.

3. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer a impugnante:
Declarar-se nulo os itens atacados;
Determinar-se a republicação do edital, corrigindo o vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto;

4. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido em lei.

O impugnante encaminhou em tempo hábil, e protocolou junto ao presidente da comissão licitatória na data de 23 de fevereiro de 2018, e merece ter seu mérito analisado, já que se atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares em vigência.

5. DO MÉRITO
5.1. Quanto ao subitem 7.2.6 "Alvará de Licença e Funcionamento":
O alvará (do árabe al-barã, "carta", "cédula") é um documento ou declaração governamental que autoriza alguém a praticar determinado ato. Para o assunto se trata de uma licença concedida pela Prefeitura, o qual permite a localização e o **funcionamento** de estabelecimentos comerciais, industriais, agrícolas, prestadores de serviços, bem como de sociedades, instituições, e associações de qualquer natureza, vinculadas a pessoas físicas ou jurídicas.
Ora, O Alvará de funcionamento é documento indispensável para o exercício da atividade empresarial, e deverá ser analisado pela Administração, para a sua própria segurança, evitando firmar negócios com empresas que apresentam irregularidades em suas atividades, portanto, o documento é a autorização que atesta que a empresa está regularizada para exercer suas atividades no mercado de trabalho.
O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso fica claro na Decisão Singular proferida no Processo nº 149810/2009 de 17.09.2009 que assim define o documento:
*"O Alvará de Funcionamento nada mais é do que a autorização de funcionamento de uma atividade aberta ao público, levando em conta o local, o tipo de atividade, o meio ambiente, a segurança, a moralidade, o sossego público**, etc, sendo exigido por segurança para apurar a idoneidade e a capacidade de um sujeito para contratar com a Administração Pública. Diante do exposto e considerando que a exigência de alvará é necessária para resguardar a execução efetiva do objeto licitado, e tendo em vista que tal exigência não restringe a competitividade, uma vez que de regra as empresas somente poderão funcionar regularmente se tiverem autorização para tanto, nego a liminar pleiteada por não vislumbrar os requisitos do periculum in mora e fumus boni iuris (…). "***

É preciso diferenciar, no entanto, os critérios técnicos para a habilitação de uma empresa. Não é comum, mas uma pessoa jurídica pode ser aprovada na primeira fase e ser reprovada na segunda. Geralmente isso ocorre por uma falha na elaboração do edital, que já deve antever qualquer possível problema.
Ora, não é razoável que uma empresa de grande porte funcione sem a devida licença de funcionamento, ao passo que tal exigência substancialmente evitaria a participação no certame de empresas de fachadas, sem localização, endereços corretos etc, pois licenciadas pressupõe que as empresas passaram pelo crivo do poder público competente para funcionar.
Desta forma, a exigência de apresentação de alvará de funcionamento, não se mostra desarrazoada e incoerente, uma vez que se destina a todos os interessados, preservando o princípio da igualdade entre os participantes.

5.1.2 Quanto ao item 7.3.5:
7.3.5 - Comprovação de a PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos: a) 01 (um) Engenheiro de Segurança do trabalho na função principal, evitar que os profissionais sofram acidentes e/ou danos psicológicos durante a jornada de trabalho. O engenheiro de Segurança do trabalho atuará diretamente na orientação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da empresa que vencer o certame.
Na exigência do item, já está aclarado: "evitar que os profissionais sofram acidentes e/ou danos psicológicos durante a jornada de trabalho. O engenheiro de Segurança do trabalho atuará diretamente na orientação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da empresa que vencer o certame". **Considerando** que a licitação se trata de futura e eventual contração para recuperação de estradas vicinais, será substituída essa exigência por declaração de futura contratação de profissional da equipe técnica, que será exigido por ocasião da assinatura do contrato com a vencedora.

5.1.3 Quanto ao item 8.1 alínea "f":
8.1...
f) A ART ou RRT do responsável pela elaboração da Composição da planilha orçamentária.
A licitante impugnante, não distinguiu de forma correta essa exigência; a ART e RRTé uma Anotação de responsabilidade técnica que todo engenheiro registra seus serviços junto ao CREA. Esses documentos tem suas especificações descritas nele, tanto na ART

como no RRT e tem o mesmo valor quando seus conteúdo descritos forem iguais. Somente os profissionais registrados no CREA podem emitir uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Para cada serviço prestado deve ser emitida umaART/RRT. Através da emissão daART e RRT, o profissional assume perante as autoridades a responsabilidade pelo serviço fornecido ao cliente. AART e RRT indica a responsabilidade do profissional pelo serviço, no caso a elaboração da proposta e a composição dos preços unitários da planilha orçamentária da obra, ou seja, é um serviço que um profissional regulamentado na área deve fazer, quem não pode emitir a ART e/ou RRT não pode fazer esse serviço, seria prática ilegal da profissão. Tal regra resguarda a administração municipal, valoriza o profissional "engenheiro", ficando comprovado a existência e participação de profissional capacitado.

Por conseguinte, não há nada de ilegal na exigência contida no item 8.1, alínea "f", e 8.3 do edital nº 002/2018 (A ART ou RRT do responsável pela elaboração da Composição da planilha orçamentária). As exigências estão em consonância com as leis e com a Constituição Federal.

5.1.4 Quanto ao item 8.3:

De acordo com a Lei nº 5194/66 do CONFEA/CREA no seu art. 14º onde se estabelece que planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, bem como vistoria de obras ou terrenos, são serviços técnicos de engenharia, **é necessário que os documentos citados sejam firmados por profissional legalmente habilitado, e carimbados com o nº do seu registro junto ao CREA, caracterizando assim a autoria**. (grifei).

Quanto a indagação do item 8.3 não há nada que se polemizar, basta o profissional "engenheiro" assinar sob seu carimbo todas as folhas da proposta e cronograma físico-financeiro.

Certamente, a discricionariedade administrativa constitui-se razoável na medida em que pretende assegurar o valor financeiro a ser empregado na obra como um todo, assim como observar os núcleos essenciais dos princípios da eficiência, da economicidade, na esteira da necessidade com o zelo com o dinheiro público, de forma a pautar sempre o menor preço com a qualidade dos serviços a serem executados como um todo.

Frisa-se que, à luz do artigo 3º da Lei de Licitações e Contratos, convém ressaltar que o presente Edital não viola o princípio da isonomia, pois não estabelece discriminação desvinculada do objeto da licitação. Não prevê exigência desnecessária; não envolve vantagem para a Administração e não impõe requisitos desproporcionados e, também, não adota discriminação ofensiva dos valores constitucionais ou legais, pelo contrário, as exigências são importantes para o êxito da contratação.

Dessa forma, fica evidente que o Edital não transgride os princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública. As exigências contidas no Edital são claramente justificadas e não afrontam o princípio da isonomia, o qual, assim como todos os demais princípios constitucionais, não é absoluto. Neste contexto transcreve-se doutrina de Marçal Justen Filho, na obra "Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", a qual ensina:

"Há equívoco em supor que a isonomia veda a diferenciação entre os particulares para contratação com a Administração. A Administração necessita contratar com terceiros para realizar seus fins. Logo, deve escolher o contratante e a proposta. Isso acarreta inafastável diferenciação entre os particulares. Quando a Administração escolhe alguém para contratar, está efetivando uma diferenciação entre os interessados. Em termos rigorosos, está introduzindo um tratamento diferenciado para os terceiros. A diferenciação e o tratamento discriminatório são insuprimíveis, sob esse ângulo. Não se admite, porém, a discriminação arbitrária, produto de preferências pessoais e subjetivas do ocupante do cargo público. A licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do contratante. Portanto, o ato convocatório deverá definir, de modo objetivo, as diferenças que são reputadas relevantes para a Administração. A isonomia significa o tratamento uniforme para situações uniformes, distinguindo-se-as na medida em que exista diferença. Essa fórmula acarreta inúmeras consequências. "

Vale ressaltar que a análise a ser efetuada na fase de julgamento da habilitação, especialmente quanto às exigências combatidas na impugnação, observará os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do julgamento objetivo, da imparcialidade, da legalidade, da competitividade, da proposta mais vantajosa para a Administração, em compasso com o entendimento jurisprudencial pátrio.

A propósito, oportuna a transcrição da ementa de julgamento em Recurso Especial nº 172.232/SP), nos seguintes termos:

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 30, II, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. 2. "O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe (Adilson Dallari)." 3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus. 4. Recurso especial improvido.

6 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações **acolhe em parte** o pedido do licitante exposto na peça de Impugnação ao edital, alterando o item 7.3.5, ficando da seguinte forma:

7.3.5 – Declaração de futura contratação de profissional habilitado em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Informe a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** do inteiro teor desta decisão.

Providencie-se a divulgação deste *decisum* na Imprensa Oficial dos Municípios (FAMEP) para conhecimento geral dos interessa em participar dessa Concorrência Púbica 001/2018-SRP.

Rio Maria/PA, 01 de março de 2018.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Decreto n.º 467 de 02 de janeiro de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:59F62D89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0165/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0010/2018/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTOJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de março do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F73AF64D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0166/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0180/2018-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para participar de Reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, na cidade de BELÉM/PA, no período de 06 a 08 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B34F0FC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0168/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0184/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 07 e 08 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:85C65DC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0167/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0181/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora DJULIA MIRANDA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de evento de anemia e teste do pezinho, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 07 e 08 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6E2A1091

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0169/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0184/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:04382B49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0170/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0185/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 07 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A87D0507

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0171/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0186/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EAA12512

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0172/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0187/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:292B14B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0173/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0188/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C14C4115

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 2ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 26 de Fevereiro de 2018.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e seis minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Diego Dias Santos para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo trinta e sete, versículos de um a cinco. Assumiu a primeira secretaria o Vereador Edmilson de Sousa Viana. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Ofício Circular nº 007/2018-Prefeitura Municipal, Balancete Financeiro da Câmara do mês de janeiro do anão em curso, Moção nº 005 e 006/2018-GVDCBM e Requerimento nº 001/2018-GVDCBM. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança,** usando a tribuna o Vereador **Erasmo Carias Pereira**, líder do Partido Humanista da Solidariedade, anunciando que o Partido está firme e forte com o Vereador Wildemberg, suplentes e com a presidente do partido, senhora Adriana Andrade. Aberto o **Grande Expediente** e não havendo inscritos para uso da tribuna, foi encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildemberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos e Carlos Almeida Vidal e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 005/2018 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado, solicitando ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, providências na recuperação das ruas Gonçalves Dias, Scilia Médici, Tiradentes, Minas Gerais e Camilo Viana, todas localizadas entre as rua Newton Miranda e Lauro Sodré no centro do Município de Rondon do Pará e Moção nº 006/2018 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado, solicitando ao Prefeito Municipal, para que juntamente com o senhor Secretário Municipal de Obras reconstrua a ponte do Assentamento Campo Dourado. Em seguida foi aprovada por unanimidade o Requerimento nº 001/2018 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado, solicitando ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, informações sobre qual foi a empreiteira, qual foi o ano e a gestão em que foi feito o asfaltamento das ruas Gonçalves Dias, Scila Médici, Tiradentes, Minas Gerais e Camilo Viana, todas localizadas entre as rua Newton Miranda e Lauro Sodré no centro do Município de Rondon do Pará. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi aberta as **Explicações Pessoais,** usando a tribuna os Vereadores: **Edmilson deSousa Viana**, comentando que a viagem de Brasília foi bem proveitosa, estando no gabinete do Senador Flexa Ribeiro que conduziu os vereadores ao INSS e em reunião com o chefe de gabinete cobraram agilidade no atendimento, peritos médicos e assistente social; no gabinete do Deputado Federal Hélio Leite, foram conduzidos até o presidente da FUNASA e trataram sobre o Hospital Municipal, prometendo que o mesmo passará para o munícipio tomar conta; no gabinete do Deputado Federal Frade, o mesmo prometeu que mandará uma ambulância para o município; visitaram também os gabinetes dos Deputados Federal Beto Salame e Lúcio Vale; **Marcus Cabette Sanches**, também relatando sobre a viagem em Brasília com os demais vereadores, estiveram no INSS cobrando melhoria no atendimento, o Senador Flexa Ribeiro lhe acompanhou na reunião com o representante do Ministério das Cidades cobrando a retomada do Projeto Minha Casa, Minha Vida Rural dos quilômetros sessenta e nove, setenta e cinquenta e seis, dando continuidade também requereu ao Senador Flexa Ribeiro uma cadeira odontológica para o quilômetro setenta, o Ministro da Saúde João Salame mandou autorização da mudança de endereço do postinho do bairro Gusmão para iniciar a obra; na FUNASA teve a presença do Deputado Federal Hélio Leite tratando da doação do prédio do Hospital Municipal ao município; no DNIT ficou acertado a implantação de radares eletrônico nos quilômetros sessenta e nove, setenta e cinquenta e seis e também redutores de velocidade em frente o Parque de Exposição e Mercado Santos e finalizando sua fala agradeceu o senhor Reginaldo, do setor de Endemias, pela agilidade do trabalhos de conscientização e fiscalização do mosquito da dengue nos quilômetros sessenta e nove e setenta e informou que o médico voltou atender nos quilômetros setenta e cinquenta e seis; **Erasmo Carias Pereira**, destacando a viagem de Brasília e parabenizando o Senador Flexa Ribeiro pela recepção aos vereadores e também o Senador Paulo Rocha pelo atendimento sem agendamento e na oportunidade protocolou oficio no Ministro da Integração cobrando agilidade na recuperação das ruas Leandro e Raul Silva do bairro Gusmão; **José dos Reis Silva Filho**, citando que descobriu que o terreno do Hospital Municipal não está no nome do município e nem da FUNASA e sim de uma cidadã e solicitou ao Presidente que envie oficio ao Poder Executivo, solicitando informação de qual é a marca da tinta utilizada na pintura da sinalização das ruas do município, pois já estão praticamente apagadas e também porquê a rua Brasil ficou mão única, devido não ser muito movimentada e ainda mencionou que a rua Santo Antônio não é mão única, mas os condutores passam por duas ruas mão única, sendo que o condutor que vem da rua Camilo Viana que é mão única, quando chega na rua Santo Antônio e na rua Duque de Caxias que são mão única, o condutor quando chega na rua Santo Antônio tem preferência passar direto, como um quarteirão pode prosseguir e a outra não, e ainda solicitou providências de consertar o quebra-mola próximo a Escola Lucilo que foi feito por moradores e também a placa de sinalização que está de forma errada, ou seja, a seta que indicaria o quebra-mola está apontada para o muro e se ainda vai dar continuidade na sinalização das ruas que faltam, e nas ruas que estão sinalizada como mão única não ver necessidade ser toda mão única, devendo deixar mão única até um ponto que não fosse movimentada;

Dahú Carlos Burani Machado, cumprimentando a Presidente da Câmara da Cidade de Ponta de Pedra, no Marajó Vereadora Elda Ferreira e sobre a viagem a Belém, esteve com os Deputados Estaduais Scaff e Júnior Ferrari, que

informaram que o município foi contemplado com internet para três localidades rurais e estará enviando o projeto ao Poder Executivo requerendo para o Jacú e nos quilômetros sessenta e nove, setenta e Vila Progresso e solicitou ao Presidente o envio de oficio ao SAAE, requerendo o aumento de distribuição de água nas ruas Mamonas e Vinte e Um de Abril do bairro Recanto Azul, devido o abastecimento ser feito a cada dois dias, sendo insuficiente para atendimento dos moradores e também oficio ao Poder Executivo, solicitando providências na iluminação dos postes da Avenida Marechal Rondon da Cometti até a exposição; **Diego Dias Santos,** enfatizando que concorda com o Vereador José dos Reis em relação a sinalização, mas depois que sinalizou as ruas o número de acidentes diminuíram e relatou a viajem de Brasília, elogiando o Senador Flexa Ribeiro pela recepção aos vereadores, independentemente de partido. O Presidente comunicou que a próxima reunião, será de caráter itinerante no Assentamento Deus Te Ama, com a saída às oito horas da manhã da câmara e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião às vinte horas e dezenove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 26 de fevereiro de 2018.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7B30EA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 110/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110/2018 Nº do Processo: 0084/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA ELIENE PEREIRA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ANALISTA AMBIENTAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de Realizar a fiscalização de processos de licenciamento nos termos da Lei Municipal nº 533/2008 que institui taxas ambientais no âmbito deste município., atividade imprescindível e de essencial interesse do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 1.909,93
Dotação Orçamentária: 23011854103012203
Manutenção: manutenção da secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B1218A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 111/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 111/2018 Nº do Processo: 0084/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **RAFAEL BARROS DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ANALISTA AMBIENTAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de Realizar a fiscalização de processos de licenciamento nos termos da Lei Municipal nº 533/2008 que institui taxas ambientais no âmbito deste município., atividade imprescindível e de essencial interesse do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 1.909,93
Dotação Orçamentária: 23011854103012203
Manutenção: manutenção da secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:623F867B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 128/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1933, do dia 02 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 128/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA.
Onde se lê:AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
Leia-se:TÉCNICO ADMINISTRATIVO.
Onde se lê: Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município;
Leia-se: Justificativa: Visando a execução articulada do Programa que compreende o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
Onde se lê:1.075,82;
Leia-se:954,00.
Onde se lê: Dotação Orçamentária: 10011012201042094;
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
Leia-se: Dotação Orçamentária: 10011030301142122;
Manutenção: Manutenção das ações do CAPS

Rondon do Pará, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:DE2907DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 145/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 145/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e CLEMENCIA ARAUJO DE SOUZA.
Onde se lê:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA;
Leia-se:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL.
Onde se lê:1.223,82;
Leia-se:1.350,36.

Rondon do Pará, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:087DC653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA CONTRATO TEMPORÁRIO 155/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 155/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e IRISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Onde se lê:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA;
Leia-se:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL.
Onde se lê:1.223,82;
Leia-se:1.350,36.

Rondon do Pará, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2D9DC1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 171/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 171/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e MARIA DEUSOLINA PINTO DE OLIVEIRA.

Onde se lê:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA;
Leia-se:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL.

Onde se lê:1.223,82;
Leia-se:1.350,36.

Rondon do Pará, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:89982246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 172/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 172/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e MARIA DO CARMO BRITO DE CARVALHO.
Onde se lê:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA;
Leia-se:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL.
Onde se lê:1.223,82;
Leia-se:1.350,36.

Rondon do Pará, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0EAD89B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 178/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 178/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e OZIEL DA SILVA RIBEIRO.
Onde se lê:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA;
Leia-se:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL.
Onde se lê:1.223,82;
Leia-se:1.350,36.

Rondon do Pará, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:DDC7176E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 182/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 182/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e TINA CHAELES DE ALMEIDA DOS SANTOS.
Onde se lê:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA;
Leia-se:TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL.
Onde se lê:1.223,82;
Leia-se:1.350,36.

Rondon do Pará, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2D0C9AD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n°008/2018. Dispensa n° 001/2018. Partes: Secretária Municipal de Educação/ AGENOR COSTA DOS REIS. Objeto: Locação de Imóvel para servir como Espaço Municipal de Educação Infantil do bairro Prainha. Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B29BF6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 070/2018-SEMGOF, DE 23 DE FEVEREIRO 2018.

DISPÕE SOBRE A VI CONFERÊNCIA SANTARENA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais e

Considerando a Lei nº 13.005. de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, que em seu Art. 8º, estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverão elaborar seus correspondentes planos já aprovados em Lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei;

Considerando a Lei nº 19.829, de 14 de julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME, que no Parágrafo único do Art. 2º. Determina que a primeira avalição do plano realizar-se-á no segundo ano de vigência desta Lei.

DECRETA:

Art. 1º Convocar a VI Conferência Santarena de Educação, a realizar-se nos dias 21,22 e 23 de março de 2018, das 8h às 18h, nas dependências do IFPA na Av. Castelo Branco nº 621 – Bairro Interventoria.

Parágrafo único. A VI Conferência Municipal de Educação de Santarém será coordenada pelo Fórum Municipal de Educação – FME.

Art. 2º A VI Conferência Santarena de Educação desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Plano Municipal de Educação: Avaliação em Tempos de Mudança para o decênio 2015 – 2025", conforme definido do Fórum Municipal de Educação, instituído através da Portaria nº 463/2014 –GAB/SEMED.

Art. 3º A Conferência Santarena de Educação será presidida pelo coordenador do Fórum de Educação de Santarém.

Art. 4º As despesas com a realização da VI Conferência Santarena de Educação, ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo para dotações consignadas a outros órgão e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 23 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DBB248BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 073/2018-SEMGOF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL DE SANTARÉM, CONFORME ART. 6º DA LEI Nº 19.661/2014.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 19.661/2014, que cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural, ficando da seguinte forma a composição do respectivo conselho:
1. Representantes do Poder Público Municipal:

1. 1. Secretaria Municipal de Cultura
Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana

1. 2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
João Correia Gonçalves

1.3. Secretaria Municipal de Turismo
Elcivânia de Oliveira Barreto

1.4. Secretaria Municipal de Educação
Salomé Siqueira de Oliveira

1.5. Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rafael Queiroz Reis

1.6. Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Andrea Ribeiro Campos de Souza

1.7. Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Tecnologia
Vanessa Frazão Corrêa

2. Representantes da Sociedade Civil organizada:
2.1. Ordem dos Advogados do Brasil
Ubirajara Bentes de Souza Filho

2.2. Instituto Histórico e Geográfico do Tapajós
Antonia Therezinha Santos Amorim

2.3. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Waltenes Rodrigues Ranieiri

2.4. Representação das Instituições de Ensino Superior de Santarém
André Dioney Fonseca

2.5. Representação da Sociedade Civil Organizada
Aline Maia Coimbra

2.6. Associação Comercial e Empresarial de Santarém
Emanuel Júlio Leite

2.7. Conselho Regional de Corretores de Imóveis
José Galdino Gomes Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D02C0B97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.501, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ALLALIA SILVA CANEDO SANTOS**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de Novembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:EE46A3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.502, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ANDRESSA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de Novembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:B13E185B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.504, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ALEXANDRE GONÇALVES DE FREITAS**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de Novembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:7249DD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.505, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **VALERY GISCARD LEANDRO**, do cargo de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de Novembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:3B4E7E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.506, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **RAPHAEL GUIDO MILHOMENS**, do cargo de DIRETOR DE GERÊNCIA SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de Novembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:6DA55F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.507, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DA SILVA**, do cargo de COORDENADORA TÉCNICA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de Novembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:E167659B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.508, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **RAPHAEL GUIDO MILHOMENS**, para exercer o cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de Novembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:59308F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°001/2017 DA CONTOLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.511, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°001/2017 DA CONTOLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologada a Instrução Normativa n°001/2017, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para locação de imóveis através de processo administrativo de dispensa de licitação e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de Novembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:D31775E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.512, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR**, para exercer o cargo de DIRETOR SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de Novembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F3914C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.515, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **KELLIN OLIVEIRA LIMA**, do cargo de CHEFE DE SETOR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transporte – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de Novembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:E5D1C5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.516, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CÉLIO RODRIGUES BORGES**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Dezembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F2E4B3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.517, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **FLAVIA MARIA PRUDENTE PEREIRA**, do cargo de COORDENADORA DE GESTÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Dezembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:ADA01294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.518, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **DARCIRENE ROSA CORREIA DE OLIVEIRA** do cargo de ASSESSORA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Dezembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:D4120FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.519, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:EB686049

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.523, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **FLAVIA MARIA PRUDENTE PEREIRA**, para exercer o cargo de ASSESSORA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Dezembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:6376D080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.524, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA,** do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Dezembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:38437143

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017 À 12 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.527, DE 12 DE DEZEMBRO 2017.

"DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017 À 12 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a necessidade do Executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando `a redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento continuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente quanto aos índices de folha de pagamento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal do dia 18 de Dezembro de 2017 `a 12 de Janeiro de 2018.
Parágrafo único. Durante o período de recesso, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 2º. Durante o período do Recesso previsto no Art. 1°, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de revezamento, de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 3º. O retorno das atividades normais em todo o seguimento Público Municipal do Executivo será à partir do dia 15 de Janeiro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de Dezembro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:04E47429

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.537, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **HIGOR ADOLFO CANDIDO MOREIRA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:86EA34F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.538, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ELISANGELA CASTRO SILVA,** do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:30ABF606

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.539, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **RONIVALDO PEREIRA DA SILVA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração – SEMMAS,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:E28811E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.541, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **MARCUS EUSTAQUIO PEREIRA ELIAS**, do cargo de COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:AC0BADAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.542, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LAYSE REGINA SANTANA**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:20D96703

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.545, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a Lei Complementar de n° 054/2011, com base no Art. 5°, que Exonera os Servidores Eleitos no Processo de Gestão Democrática.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Exonerados os referidos Administradores, Vice Administradores e Secretários Escolar descritos abaixo, eleitos no Processo de Gestão Democrática para o exercício da função no período de 11 de Janeiro de 2016 a 10 de Janeiro de 2018:
POLIANA DA SILVA CORREIA – Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F 24 de Junho – Distrito Lindoeste.

JURACI GOMES FERREIRA - Administrador Escolar AE-III, lotado na E.M.E.F Bárbara de Alencar – Zona Urbana.
ABDIAS ERMÍNIO DE LIMA – Secretário de Escola Nível I, lotado na E.M.E.F Bárbara de Alencar – Zona Urbana.

CARLOS ANDRÉ ALVES DO NASCIMENTO - Administrador Escolar AE-III, lotado na E.M.E.F Cachoeirinha – Vila Cascalheira.
EDILENE DO SOCORRO CARDOSO GARCIA - Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F Cachoeirinha – Vila Cascalheira.

ANGÉLICA HONÓRIO DE CARVALHO - Administradora Escolar AE-III, lotada na E.M.E.F Caminho para a Liberdade – Vila Teilândia.

RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA SILVA - Administradora Escolar AE-III, lotada na E.M.E.F Prof.ª. Carmina Gomes – Zona Urbana.
MARLENE APARECIDA DE MATOS - Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F Prof.ª. Carmina Gomes – Zona Urbana.

JOSILMA BATISTA DOS SANTOS - Administradora Escolar AE-II, lotada na E.M.E.F Deuzina Coelho Ribeiro – Zona Urbana.
JUCÉLIA DA SILVA SANTOS - Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F Deuzina Coelho Ribeiro – Zona Urbana.

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA - Administrador Escolar AE-II, lotado na E.M.E.F Dom Eurico Krautler – Zona Urbana.
BRENO SANTOS DE SOUSA - Secretário de Escola Nível II, lotado na E.M.E.F Dom Eurico Krautler – Zona Urbana.

LELIANE ALVES FERREIRA TAVARES - Administradora Escolar AE-III, lotada na E.M.E.F Filomeno de Sousa Reis – Zona Urbana.
ABRÃO LIMA DE MELO - Secretário de Escola Nível II, lotado na E.M.E.F Filomeno de Sousa Reis – Zona Urbana.

ALEXANDRE FILHO CAMPELO LOPES - Administrador Escolar AE-II, lotado na E.M.E.F Globo Verde – Distrito Taboca.
POLICÉLIA SOUSA DE OLIVEIRA – Vice- Administradora Escolar AE-II, lotado na E.M.E.F Globo Verde – Distrito Taboca.
ADRIANA MACIEL BELFORT - Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F Globo Verde – Distrito Taboca.

MARIA SILVESTRE DA COSTA ALVES - Administradora Escolar AE-III, lotada na E.M.E.I Jardim Celeste – Zona Urbana.
ANA PAULA DE ABREU - Secretária de Escola Nível II, lotada na E.M.E.I Jardim Celeste – Zona Urbana.

LUCIENNE BARROS DE OLIVEIRA - Administradora Escolar AE-III, lotada na E.M.E.F João Ciro de Moura – Zona Urbana.
MARÍLIA MARTINS DE MOURA - Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F João Ciro de Moura – Zona Urbana.

MARIA LUCINALVA DE SOUSA - Administradora Escolar AE-II, lotada na E.M.E.F José de Anchieta – Vila Karapanã.

EUZA NARIA ALVES DA SILVA - Administradora Escolar AE-III, lotada na E.M.E.F Marechal Rondon – Zona Urbana.
LUZIA DOS REIS BRAGA - Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F Marechal Rondon – Zona Urbana.

MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA - Administradora Escolar AE-III, lotada na E.M.E.F Maria Madalena – Distrito Nereu.
LEIDIANE SILVA MUNIZ - Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F Maria Madalena – Distrito Nereu.

GEUB FARIAS DA SILVA - Administrador Escolar AE-III, lotado na E.M.E.F Novo Horizonte – Distrito Sudoeste.
MARIA MARGARIDA ARAÚJO - Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F Novo Horizonte – Distrito Sudoeste.

LUZIENE MARQUES DE OLIVEIRA - - Administradora Escolar AE-III, lotada na E.M.E.F Padre Josimo Tavares – Vila Tancredo Neves.
CÁRITAS SOUZA - Secretária de Escola Nível II, lotada na E.M.E.F Padre Josimo Tavares – Vila Tancredo Neves.

NATANAEL DE FRANÇA ABREU - Administrador Escolar AE-III, lotado na E.M.E.F Pássaro Azul – Zona Urbana.
FERNANDA PATRÍCIA MOURA DE FREITAS - Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F Pássaro Azul – Zona Urbana.

ADRIANA MALAQUIAS PIRES - Administradora Escolar AE-III, lotada na E.M.E.F Pequeno Polegar – Distrito Ladeira Vermelha.

ALESSANDRA GOMES DA SILVA - Secretária de Escola Nível II, lotada na E.M.E.F Pequeno Polegar – Distrito Ladeira Vermelha.

EDILEUZA OLIVEIRA - Administradora Escolar AE-III, lotada no Centro Educ. Presbiteriano Dormelinda Gonçalves – Zona Urbana.
MARIA DIVINA LIRA GOULART - Secretária de Escola Nível I, lotada no Centro Educ. Presbiteriano Dormelinda Gonçalves – Zona Urbana.

RAFAEL ROMÃO FONTE PINTO - Administrador Escolar AE-III, lotado na E.M.E.F Teoria do Saber – Zona Urbana.
VALQUIRIA OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Escola Nível I, lotada na E.M.E.F Teoria do Saber – Zona Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:14D5FE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.546, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a Lei Complementar de n° 054/2011, com base no Art. 5°, que Nomeia os Servidores Eleitos no Processo de Gestão Democrática.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Nomeados os Servidores Eleitos pelo Processo de Gestão Democrática, para o cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR AE-III, no periodo de 15 de Janeiro de 2018 À 14 de Janeiro de 2020.

VALDIRENE FREIRE – E.M.E.F Abrão Carlos Bandeira – Distrito Taboca.
ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA - E.M.E.F Barbara de Alencar – Zona Urbana.
MOIZÉS PEREIRA DOS REIS - E.M.E.F Cachoeirinha – Vila Cascalheira
ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA E SILVA - E.M.E.F Caminho da Paz – Zona Urbana.
ANGÉLICA HONORIO DE CARVALHO - E.M.E.F Caminho para a Liberdade – Vila Teilândia.
RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA SILVA - E.M.E.F Prof.ª Carmina Gomes – Zona Urbana.
LELIANE ALVES FERREIRA TAVARES - E.M.E.F Filomeno de Sousa Reis – Zona Urbana.
LUCIENE BARROS DE OLIVEIRA - E.M.E.F João Ciro de Moura – Zona Urbana.
ROSILENE DOS SANTOS FALEIRO – Pro-Infância Julino de Sousa Porto – Distrito Taboca.
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES - E.M.E.F Marechal Rondon – Zona Urbana.

KEILA LIMA SETÃO RODRIGUES - E.M.E.F Maria Madalena – Distrito Nereu.
LUZENIR FERREIRA BATISTA - E.M.E.F Missão Educar – Zona Urbana.
GIRLENE GOMES DA SILVA - E.M.E.F Novo Horizonte – Distrito Sudoeste.
ALICE WAGNER - E.M.E.F Padre Josimo Tavares – Vila Tancredo Neves.
VILMA PEREIRA DE BRITO - E.M.E.F Pássaro Azul – Zona Urbana.
HELENA FRANCISCO CEZAR SILVA - E.M.E.F Pequeno Polegar – Distrito Ladeira Vermelha.
EDILEUZA OLIVEIRA – Centro Educ. Presbiteriano Dormelinda Gonçalves – Zona Urbana.
ANA PAULA JOSÉ SANTANA – Pro-Infância Raimundo Pinto de Mesquita – Zona Urbana.
RAFAEL ROMÃO FONTE PINTO - E.M.E.F Teoria do Saber – Zona Urbana.
CLEMILDE DE SOUSA – Pro-Infância Wilson Nunes da Silva – Zona Urbana.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:6D75DE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.547, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a Lei Complementar de n° 054/2011, com base no Art. 5°, que Nomeia os Servidores Eleitos no Processo de Gestão Democrática.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Nomeados os Servidores Eleitos pelo Processo de Gestão Democrática, para o cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR AE-II, no periodo de 15 de Janeiro de 2018 À 14 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO ADÃO DA SILVA MACHADO – E.M.E.F 24 de Junho – Distrito Lindoeste.
JOSILMA BATISTA DOS SANTOS - E.M.E.F Deuzina Coelho Ribeiro – Zona Urbana.
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA - E.M.E.F Dom Eurico Krautler – Zona Urbana.
DOMINGOS DANTAS GOMES - E.M.E.F Globo Verde – Distrito Taboca.
AURICÉLIA DA SILVA BARBOSA MARTINS - E.M.E.I Jardim Celeste – Zona Urbana.
GERSON RODRIGUES MOTA - E.M.E.F José de Anchieta – Vila Karapanã.
MARIA CELINA PAIVA - E.M.E.I Luz e Vida – Zona Urbana.
JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA - E.M.E.F Veríssimo Ferreira – Vila Nova Vida.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:5BC2A529

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.548, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a Lei Complementar de n° 054/2011, com base no Art. 5°, que Nomeia os Servidores Eleitos no Processo de Gestão Democrática.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Nomeados os Servidores Eleitos pelo Processo de Gestão Democrática, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA NIVEL I**, no período de 15 de Janeiro de 2018 À 14 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA RODRIGUES SANTOS – E.M.E.F 24 de Junho – Distrito Lindoeste.
CEIJANIA SOARES AGUIAR DA COSTA - E.M.E.F Caminho para a Liberdade – Vila Teilândia.
KRÍSSIA CAROLINE DE SOUSA EVANGELISTA - E.M.E.F Prof.ª Carmina Gomes – Zona Urbana.
JUCÉLIA DA SILVA SANTOS - E.M.E.F Deuzina Coelho Ribeiro – Zona Urbana.
EDINAURA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - E.M.E.F Globo Verde – Distrito Taboca.
MARÍLIA MARTINS DE MOURA - E.M.E.F João Ciro de Moura – Zona Urbana.
KARINA DA CRUZ REIS - E.M.E.F Marechal Rondon – Zona Urbana.
JOCIRLENE MOREIRA DOS SANTOS - E.M.E.F Maria Madalena – Distrito Nereu.
MÁRCIA AVELINO BUGARI - E.M.E.F Missão Educar – Zona Urbana.
ELCIA COELHO DA CUNHA - E.M.E.F Novo Horizonte – Distrito Sudoeste.
CLAUDINEIA LOPES DE CARVALHO - E.M.E.F Pássaro Azul – Zona Urbana.
MARIA DIVINA LIRA GOULART – Centro Educ. Presbiteriano Dormelinda Gonçalves – Zona Urbana.

VALQUIRIA OLIVEIRA RODRIGUES - E.M.E.F Teoria do Saber – Zona Urbana.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:A5F85AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.549, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a Lei Complementar de n° 054/2011, com base no Art. 5°, que Nomeia os Servidores Eleitos no Processo de Gestão Democrática.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Nomeados os Servidores Eleitos pelo Processo de Gestão Democrática, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA NIVEL II**, no período de 15 de Janeiro de 2018 À 14 de Janeiro de 2020.

MIRIAN DE SIRQUEIRA CARVALHO – E.M.E.F Abrão Carlos Bandeira – Distrito Taboca.
LUCIVANE SOUSA GOMES - E.M.E.F Barbara de Alencar – Zona Urbana.
EDILENE DO SOCORRO CARDOSO GARCIA - E.M.E.F Cachoeirinha – Vila Cascalheira.
CLAUDIENE GUIDO FEITOSA - E.M.E.I Caminho da Paz – Zona Urbana.
BRENO SANTOS DE SOUSA - E.M.E.F Dom Eurico Krautler – Zona Urbana.
ELILHA GONÇALVES PEREIRA SOUSA - E.M.E.F Filomeno de Sousa Reis – Zona Urbana.
ANA PAULA DE ABREU - E.M.E.I Jardim Celeste – Zona Urbana.
MARIA MARGARIDA SANTOS - E.M.E.F José de Anchieta – Vila Karapanã.
RISAURA MARINHEIRO GOMES – Pro-Infância Julino de Sousa Porto – Distrito Taboca.
HULDA DA COSTA MONTEL - E.M.E.I Luz e Vida – Zona Urbana.
CÁRITAS SOUZA - E.M.E.F Padre Josimo Tavares – Vila Tancredo Neves.
MARIA RITA ALVES DOS SANTOS – E.M.E.F Pequeno Polegar – Distrito Ladeira Vermelha.
DAYANI FERREIRA FEITOSA - Pro-Infância Raimundo Pinto de Mesquita – Zona Urbana.
CIRLEI RAMOS DA SILVA - E.M.E.F Veríssimo Ferreira – Vila Nova Vida.
DENILDA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA - Pro-Infância Wilson Nines da Silva – Zona Urbana.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:2756441D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.550, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a Lei Complementar de n° 054/2011, com base no Art. 5°, que Nomeia os Servidores Eleitos no Processo de Gestão Democrática.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Nomeados os Servidores Eleitos pelo Processo de Gestão Democrática, para o cargo de **VICE ADMINISTRADOR ESCOLAR VAE-III**, no período de 15 de Janeiro de 2018 À 14 de Janeiro de 2020.

TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE AQUINO – E.M.E.F Dom Eurico Krautler – Zona Urbana.
SUELY SOARES ALENCAR - E.M.E.F Globo Verde – Distrito Taboca.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:FE2B3019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.551, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CARLOS DIEGO DE SOUSA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:B166D934

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.552, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **MARIO DE PINHO VIANA JUNIOR**, para exercer o cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:85826765

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.553, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **IVANILDE DE MELO ARAUJO**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Presbiteriana - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:627880CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.554, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo mencionados;
HARLENILSON MATOS DA SILVA – Presidente
ANA PAULA ALVES MARTINS – Vice-Presidente
CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA – Secretário
MEMBROS:
LUIZ OZENEIA DOS SANTOS – Membro
CAMILA RODRIGUES BARROS - Membro

Art. 2º. Os componentes farão jus a uma gratificação de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, desde que participem de no mínimo de 60% (sessenta por cento) das licitações em cada mês.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:24A632B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.555, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JAIRO RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR AE-III, lotado na Escola Tocantins – Vila Plano Dourado - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:08E4CB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.556, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **KELLIN OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte - SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:DFD50BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.557, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:3C334EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.558, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **DECIO DA COSTA MATOS**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:47A536C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DA PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.559, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DA PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ELCIMAR DE PAULO SOUZA SILVA**, do cargo de ASSESSOR DA PREFEITA, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:EC881BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.560, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CLAUDIONOR FIGUEIREDO CRUZ**, do cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:AFE0DD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.561, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **HELIOMAR FERREIRA ROCHA**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F428C285

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.562, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JASON GONÇALVES ALVES**, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E

MINERAÇÃO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:A1F273B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.563, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **DECIO DA COSTA MATOS**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:A569DBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.564, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:CCE76CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.565, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **HELIOMAR FERREIRA ROCHA,** para exercer o cargo de ASSESSOR DA PREFEITA, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F6B73DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.566, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ELCIMAR DE PAULO SOUZA SILVA,** para exercer o cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F43A2705

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.568, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR**, do cargo de DIRETOR SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:67EFE0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.569, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:0895675E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.570, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JASON GONÇALVES ALVES**, para exercer o cargo de DIRETOR SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:36DAE200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.571, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **WELLINGTON ACIDIO CASTRO PEREIRA SILVA**, do cargo de AGENTE DISTRITAL, no Distrito Nereu, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:91373D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº. 1.571, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E COM BASE NO AR

DECRETO Nº. 1.572, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **VALDIR GONÇALVES NASCIMENTO**, do cargo de SECRETÁRIO DISTRITAL, no Distrito Lindoeste, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F47AFF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.573, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **VALDIR GONÇALVES NASCIMENTO**, para exercer o cargo de AGENTE DISTRITAL, no Distrito Lindoeste, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:1403569D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.575, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **IRENO PEREIRA GOMES FILHO**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:6ACD777E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.576, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JOSÉ EMILIO RODRIGUES LEITE**, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:4708C3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.577, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **IRENO PEREIRA GOMES FILHO**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido as investidas nos cargos, que no ato da posse, as mesmas obrigatoriamente apresentarão todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:CB136E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.578, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **IVONETE APARECIDA PEREIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido as investidas nos cargos, que no ato da posse, as mesmas obrigatoriamente apresentarão todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:C94D8BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.579, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARTA MARIA LELIS PEREIRA**, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:8D209FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.580, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GOVERNO, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:9B6E059E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N° 008/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 008/2018, que tem como objeto: **Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender a secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social, unidade de acolhimento a pessoa idosa "Antônia rosa da silva" , unidade de acolhimento a criança e ao adolescente "renascer", serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, gestão de bolsa família – IGD, centro de referência especializado da assistência social (CREAS), centro de referência da assistência social, (CRAS), habitação, sistema nacional de emprego – SINE, programa criança feliz, conselho da assistência social, conselho municipal da criança e do adolescente - CMDCA**, foi declarado como vencedora a empresa **AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92**, e o valor total da proposta foi R$ 198.840,00(cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:54D392E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ORIUNDO DO CONTRATO 001/2017-03-INEX
DO OBJETO:
A contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua, para Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Inexigibilidade nº 001/2017. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ: 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: LIMACON CONTABILIDADE LTDA – ME CNPJ: 08.683.653/0001-24

DA VIGÊNCIA:
O Prazo da prorrogação do Contrato será até 31 de dezembro de 2018. O contrato expira-se em 31 de dezembro de 2018.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2018
Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04.122.0008.2014 – Manutenção dos Serviços de Assessoria Contábil
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário.

São Francisco do Pará/PA, 02 de janeiro de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:871DE69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ORIUNDO DO CONTRATO 001/2017-01-INEX

DO OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua, para Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Inexigibilidade nº 001/2017. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: LIMACON CONTABILIDADE LTDA – ME CNPJ: 08.683.653/0001-24

DA VIGÊNCIA: O Prazo da prorrogação do Contrato será até 31 de dezembro de 2018. O contrato expira-se em 31 de dezembro de 2018.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2018
Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.122.0018.2.118 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário.

EXERCÍCIO 2018
Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio aos Programas de Educação - Contrapartida
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário.

EXERCÍCIO 2018
Unidade Orçamentária: 0501 – FME – Recursos Vinculados
Atividade: 12.361.0023.2.115 – Manutenção de Outras Transferências da União, Estados e Distrito Federal e Entidades.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: FNDE.

EXERCÍCIO 2018
Unidade Orçamentária: 0501 – FME – Recursos Vinculados
Atividade: 12.361.0023.2.115 – Manutenção de Outros Programas do FNDE.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: FNDE.

EXERCÍCIO 2018
Unidade Orçamentária: 0501 – FME – Recursos Vinculados
Atividade: 12.361.0023.2.109 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Salário Educação/QSE.

São Francisco do Pará/PA, 02 de janeiro de 2018.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:B08B23FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ORIUNDO DO CONTRATO 001/2017-02-INEX

DO OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua, para Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Inexigibilidade nº 001/2017. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ: 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: LIMACON CONTABILIDADE LTDA – ME CNPJ: 08.683.653/0001-24

DA VIGÊNCIA:O Prazo da prorrogação do Contrato será até 31 de dezembro de 2018. O contrato expira-se em 31 de dezembro de 2018.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2018
Unidade Orçamentária: 0402 – FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2.090 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário.

EXERCÍCIO 2018
Unidade Orçamentária: 0402 – FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0047.2.093 – Apoio aos Programas de Saúde.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário.

EXERCÍCIO 2018
Unidade Orçamentária: 0401 – FMS – Recursos Vinculados
Atividade: 10.301.0047.2.088 – Manutenção de Outros Programas do FNS.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: FNS / SUS.

São Francisco do Pará/PA, 02 de janeiro de 2018.

PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:05BD8098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 271/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **LUIZ FERNANDO DA COSTA E SILVA JÚNIOR**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES,** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 05 de março de 2018.

Publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES N DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:1304753C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008011/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/SEDUC
Classificação Econômica: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Trairão/PA, 20 de fevereiro de 2018.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2CB31C1C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1306003/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/SEDUC
Classificação Econômica: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Trairão/PA, 20 de fevereiro de 2018.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:27F0FF54

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 02
Contrato: 2908006/2017FME
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: F. CAMPOS DA SILVA DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 18.677.304/0002-34.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/SEDUC
Classificação Econômica: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA F. CAMPOS DA SILVA DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 18.677.304/0002-34, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Trairão/PA, 20 de fevereiro de 2018.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3DE576D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIO

Contrato Temporário Nº: 067/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL - TEMPORÁRIOS.
Contratado: MARCELO ALVES DA FRANÇA.
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 954,00.
Vigência: de 02 de janeiro de 2018 a31 de dezembro de 2018.
Duração: 12 (doze) meses..
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012, que dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão.

Contrato Temporário Nº: 068/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: POSTOS DE SAÚDE - TEMPORÁRIOS.
Contratado: TATIANA VANESA DOS ANJOS DA SILVA.
Cargo: ENFERMEIRO NÍVEL I.
Valor Base mês: R$ 2.989,60.
Vigência: de 12 de janeiro de 2018 a31 de dezembro de 2018.
Duração: 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012, que dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão.

Contrato Temporário Nº: 069/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.

Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL - TEMPORÁRIOS.
Contratado: NAAMA SILVA DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 954,00.
Vigência: de 18 de janeiro de 2018 a31 de dezembro de 2018.
Duração: 11 (onze) meses e 13 (treze) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012, que dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão.

Contrato Temporário Nº: 070/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL - TEMPORÁRIOS.
Contratado: RAFAEL JULIO DA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA NÍVEL I - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 2.989,60.
Vigência: de 22 de janeiro de 2018 a31 de dezembro de 2018.
Duração: 11 (onze) meses e 09 (nove) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012, que dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:ED76FCEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIO

Contrato Temporário Nº: 042/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 10.221.760/0001-82.
Unidade Gestora: SEC. MUN. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA - TEMPORÁRIOS.
Contratado: DEIZIANA MEZZALIRA FERRARI.
Cargo: ENGENHEIRO(A) AGRÍCOLA - ADM.
Valor Base mês: R$ 2.986,60.
Vigência: de 08 de janeiro de 2018 a31 de dezembro de 2018.
Duração: 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração direta do Poder Executivo do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº: 043/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 10.221.760/0001-82.
Unidade Gestora: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TEMPORÁRIOS.
Contratado: TATIANE DALMAGRO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -ADM-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 954,00
Vigência: de 17 de janeiro de 2018 a31 de dezembro de 2018.
Duração: 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração direta do Poder Executivo do Município de Trairão.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:56720A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 027/2018

EXONERAR MARIA VALDENICE FERREIRA SILVA DO CARGO DE VICE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.F INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA VALDENICE FERREIRA SILVA**, do cargo de Vice Gestora Escolar da E.M.E.F Instituto de Educação Municipal de Trairão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 16/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AD838EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 028/2018

NOMEAR CLÉIA MARIA RODRIGUES PARA O CARGO DE VICE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.F INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CLÉIA MARIA RODRIGUES**, professora, portadora do Rg nº 391692 e CPF nº 472.626.642-04, para o cargo de Vice Gestora Escolar da E.M.E.F Instituto de Educação Municipal de Trairão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 16/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E7D41B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 029/2018

NOMEAR FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO DELFINO PARA O CARGO DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO DELFINO**, professora, portadora do Rg nº 3314203 e CPF nº 618.656.722-20, para o cargo de Coordenadora de Educação do Ensino Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BB495367

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva acréscimo na quantidade dos itens do Contrato Nº 1909001/2017ADM.
PREGÃO PRESENCIAL: 032/2017PMT-PP-SRP Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e HB DA SILVA MINIMERCADO - EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.351,30 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 96.205,70(noventa e seis mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos).

Trairão – PA, 22 de fevereiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:153720D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificamos que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SEMAS**, publicado em 02/03/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 1933, onde se lê: **SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SEMAS,** leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SEMAS** e onde se lê: Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA,** leia-se: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE IRÃO COMPOR A CESTA BÁSICA NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ – PA E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.. As demais informações permanecem inalteradas.**

Tucuruí – Pa, 06/03/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:3944AB8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-SEMEC

Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços/contrato/ administrativo nº 000021/17, oriunda do Pregão Presencial nº 000021/17-SRP do município de São Geraldo do Araguaia/PA, para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos para Transporte Escolar dos alunos da rede municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí/PA. Contratante: MUNICIPÍO DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratada: LOCAN - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 17.254.322/0001-60. Valor Global de R$ 885.107,52 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento legal: Lei nº10.520, de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 027/2009, de 02/06/2009 Data:02/03/2018 -

ELIZABETH GONÇALVES BARROSO
Presidente da CPL/PMT

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:1E9A7A20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 11/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450 / 2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria de Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que PAULETTE ABADESSA BERNARDES XAVIER, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 01, Lote 02, da quadra 02, setor Pagnocelle, envolvendo uma área de 272,67m² (duzentos e setenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 66,26m(sessenta e seis metros e vinte e seis centímetros). Limita-se pela frente com frente para a 02, medindo 15,00m(quinze metros)**,** e 15,50m(quinze metros e cinquenta centímetros) de fundo com a Rua 02, **de quem de direito** medindo 17,88m(quinze metros e oitenta e oito centímetros) com a lateral direita, com o lote 03**, de quem de direito,** medindo 17,88m(dezessete metros e oitenta e oito centímetros), na lateral esquerda, com o lote 01, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de março de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:143F4554

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07 / 2018 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria de Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que SILVANI AUGUSTO RIBEIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Barão do Rio Branco, Lote 14-A, da quadra 43, 1º setor, envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m(noventa metros). Limita-se pela frente com frente para a Barão do Rio Branco, medindo 15,00m(quinze metros), e 15,00m(quinze metros) de fundo com o lote 13, **de quem de direito** medindo 30,00m(trinta metros) com a lateral direita, com o lote 14**, de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros), na lateral esquerda, com o lote 15, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de março de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FAF4FCDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PANIFICIO CABANA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.853.666/0001-31, com sede na Rua José Bernadino Gomes, Qd. 290 – Lote 06 - Bairro Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)** abaixo relacionados:

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR					
COTA EXCLUSIVA MPE					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
81	**Coador de café** em tecido de flanela c/ cabo de arame revestimento em plástico resistente. Tamanho G Marca: **ECOTEXTIL**	Und.	1.630	1,28	2.086,40
108	Guardanapo de papel 23 x 23 cm branco pct c/ 100 und. Marca: **SMART**	Pct	4.100	1,34	5.494,00
109	Jarra, Material Plástico, Capacidade 2l, Modelo Com Tampa, Cor Incolor Com Alça. Marca: **PLASTIC**	Und.	1.151	5,75	6.618,25
128	Porta Sal De Mesa, Em Plástico Resistente, Com Tampa, Capacidade Aproximada De 1kg Marca: **PLASMONT**	Und	657	2,98	1.957,86
140	Vela em bastão grande nº5 cx c/ 8und Marca: **FC ECONÔMICO**	Caixa	380	2,40	912,00
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
156	Aparelho Barbear, Tipo Descartável, Material Lâmina Aço Inox, Quantidade 2 Lâminas Un, Material Cabo Plástico – 1 Unid. Marca: **PROBAK 2**	Und.	3.910	1,60	6.256,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 81, 108, 109, 128, 140 e 156: R$ 23.324,51 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:878E1639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **J S M MASOLLER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.317.837/0001-82, com sede na Av. Cronge da Silveira, n° 610, Bairro Centro, CEP 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)** abaixo relacionados:

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR					
COTA AMPLIADA 75% - Ampla Concorrência					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
5	Faca em inox cabo revestido nº 10 - Faca para corte de carnes em aço inox, com cabo revestido em material Polipropileno. Marca: **TRAMONTINA**	Und.	3.447	10,40	35.848,80
COTA RESERVADA 25% - (Itens 33 à 64)					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
38	**Garrafa térmica de pressão de 2lts,** para condicionamento de Líquidos quentes e/ou frios, com alça. Marca: **ALADDIN**	Und.	293	37,70	11.046,10
41	**Panela de pressão em alumínio industrial de 20lts -** Com CABO e Fechamento Externo. Marca: **SÃO PAULO**	Und	68	180,00	12.240,00
COTA EXCLUSIVA MPE - (Itens 65 à 232)					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
80	**Caçarola em alumínio c/ tampa nº 24** - caçarola de alumínio, com tampa de primeira linha, capacidade para aproximadamente 4,4litros. n. 24 - c/02 alças baq. Marca: **SÃO PAULO**	Und	435	18,40	8.004,00
100	**Frigideira em alumínio nº 32** - frigideira de Alumínio Arredondada Cabo Baquelite - 32X5,5 cm. Marca: **SÃO PAULO**	Und	405	23,80	9.639,00
105	Garrafa térmica com tampa enroscável de 5 lts - confeccionada em material resistente, dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm, capacidade: 5L, facilita a colocação de gelo, serve sem precisar retirar a tampa, copo Multiuso, conservação térmica de líquidos frios e quentes, conservação térmica de, no mínimo, 8 horas, isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico. Marca: **TERMOLAR**	Pct	1.134	17,50	19.845,00
110	Jarra, Material Plástico, Capacidade 5l, Modelo Com Tampa, Cor Incolor, Com Alça. Marca: **TERMOLAR**	Und.	1.146	9,00	10.314,00
112	Leiteira nº 16 em alumínio, cabo em polipropileno. Marca: **SÃO PAULO**	Und	257	13,00	3.341,00
122	Papeiro em alumínio nº 18 - capacidade de 2L. Marca: **SÃO PAULO**	Und.	358	11,90	4.260,20
126	Plástico transparente liso p/ mesa de cozinha - Plastico Mesa transparente medindo: 1.40X3.00MTS (ESPESSURA 0.20). Marca: **CIPATEX**	Und	2.320	4,60	10.672,00
133	Prato descartavel raso em material resistente - tam. Médio pct c/ 10und. Marca: **FORFEST**	PCT	18.900	0,63	11.907,00
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
158	Balde em plástico com tampa 60 lts - Balde plastico em material resistente, com tampa sobreposta tipo balde, cores variadas, capacidade de 60L, med: 42x61cm. Marca: **JAGUAR**	Und.	950	17,80	16.910,00
188	Escova sanitária - Vassourita com suporte para vaso sanitário, convencional, com cerdas flexíveis, cabo plástico, mínimo 30cm. Marca: **BETTANIN**	Unid.	5.569	3,50	19.491,50
204	Lixeira Plástica Com Tela Com Tampa De 60 Lts - CESTO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, TELADO RED Com TAMPA 60 LTS. Marca: **MERCONPLAS**	Und.	2.306	19,40	44.736,40
VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 218.255,00 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FD495AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **R. CARDOSO DIAS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.245.371/0001-57, com sede na Av. Magalhães Barata, n° 118 – Loja B – Bairro Centro, no Município de Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)** abaixo relacionados:

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR					
COTA AMPLIADA 75% - Ampla Concorrência					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
36	Copo Descartável 180ml Em Poliestireno Na Cor Branco / Transparente, Bordas Arredondadas, Pesando Aproximadamente 2,20 Gramas Por Unidade Pct C/ 100und.	Pct.	11.595	1,85	21.450,75

	Marca: **TOTAL PLAST**				
37	Faca em inox cabo revestido nº 10 - Faca para corte de carnes em aço inox, com cabo rebestido em material Polipropileno.	Und.	1.143	10,30	11.772,90
	Marca: **TRAMONTINA**				
COTA EXCLUSIVA MPE - (Itens 65 à 232)					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem					
66	Saco 1/4kg, pacote com 100und	Pct.	1.300	0,68	884,00
	Marca: **MINA**				
68	Saco de 2k, pacote com 100und.	Pct.	2.300	1,93	4.439,00
	Marca: **MINA**				
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
90	Copo de vidro tipo americano 180ml, sem rugosidade no vidro	Und.	3.040	0,65	1.976,00
	Marca: **NADIR**				
95	Espremedor de Laranja manual em plástico. Material em plástico resistente ou acrílico. Altura 15,5 cm, Largura 8,5 cm, Peso aproximado 345g, profundidade 21cm.	Und.	374	4,00	1.496,00
	Marca: **PLASUTIL**				
99	Frigideira antiaderente nº 26 - Frigideira Antiaderente com Cabo Baquelite N 26 Alumínio ABC- 26 cm x 6 cm.	Und.	385	20,00	7.700,00
	Marca: **AMERICANO**				
104	Garrafa Plástica p/água 2L c/tampa enroscável - fabricado em material plastico resistente, para uso na geladeira.	Und.	1.685	4,80	8.088,00
	Marca: **SANREMO**				
106	Garrafa térmica de 1lt - Garrafa termina enroscavel, com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (rosca), de boa qualidade, a garantia deverá ser igual ou superior a um ano.	Und.	1.205	15,00	18.075,00
	Marca: **TERMOLAR**				
113	Panela De Pressão Antiaderente 10 Lts - Panela Pressão, Material Aço Inoxidável, Capacidade 10 L, Material Cabo Baquelite, Sistema Segurança Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança, Características Adicionais Revestimento Antiaderente.	Und.	356	97,00	34.532,00
	Marca: **ROCHEDO**				
130	Prato de vidro fundo liso - p/ refeições	Und.	3.720	2,75	10.230,00
	Marca: **INVICTA**				
131	Prato de vidro raso liso - p/ refeições	Und.	3.640	2,75	10.010,00
	Marca: **INVICTA**				
136	Ralador de alimentos plástico 4 faces c/ alça - material plástico atóxico.	Und.	274	3,30	904,20
	Marca: **SANREMO**				
141	Xícara p/ chá simples para 120ML - em vidro transparente.	Und.	1.690	3,60	6.084,00
	Marca: **GAMER**				
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
187	Escova Multiuso - Escova Plástica Para Lavar Multiuso. Com Cerda De Polipropileno. Tamanho Médio. Com Cabo De Plástico Ergonômico.	Und.	5.300	2,35	12.455,00
	Marca: **CONDOR**				
195	Kit esfregão - (Esfregão mop c/balde) - Especificação: Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro luva de fibra.	Unid.	1.352	38,00	51.376,00
	Marca: **CONDOR**				
197	Lenço De Papel 14 X 14 Cm Pct C/ 500und - Lenço Descartável Lenço Descartável, Material Papel, Comprimento 14,00cm, Largura 14,00cm, Características Adicionais Macio E Duplo.	Pacote	2.700	1,50	4.050,00
	Marca: **SCOT**				
203	**Lixeira Plástica Com Tela 7lts** - Cesto Em Material Plastico Resistente, De Lixo Redondo, Telado Para Papel, Para 7l.	Und.	2.141	2,55	5.459,55
	Marca: **PLASULTIL**				
205	**Lixeira plástica sem tela com tampa de 30 lts** - Cesto em material Plástico resistente, com tampa, capacidade para 30L.	Und.	2.411	13,50	32.548,50
	Marca: **PLASULTIL**				
206	**Lixeira plástica sem tela com tampa de 30 lts** - Cesto em material Plástico resistente, sem tampa, sem tela, capacidade para 30L.	Und.	2.611	12,30	32.115,30
	Marca: **PLASULTIL**				
Sub.Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo					
231	Espelho medindo 0,50 x 0,60cm c/ moldura em madeira simples	Und	50	39,80	1.990,00
	Marca: **PRIMARÉ**				
VALOR TOTAL DOS ITENS 36, 37, 66, 68, 90, 95, 99, 104, 106, 113, 130, 131, 136, 141, 187, 193, 195, 201, 203, 204 e 229: R$ 277.636,20 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D97DAE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **E. DO S. MACEDO DA SILVA –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.525.328/0001-57, com sede na Rua Conego Silvestre P. Serra, n° 66 – Bairro Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena/PA, CEP: 68.447-000, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)** abaixo relacionados:

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR					
COTA RESERVADA 25%					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
63	**Vassoura cabo de plástico pêlo** - VASSOURA PLÁSTICA DE PELO SINTÉTICO CEPA 30CM(C) , cepa de plástico, com encaixe rosqueável para cabo, cantos arredondados e abaulados, alta concentração de cerdas nos tufos, cerdas 6,5cm(C); Cabo cilíndrico de madeira maciça resistente, revestido de plástico, de no mínimo 1,20cm(C) e fixado por rosca. Marca: **BETT**	Und.	2.016	6,72	13.547,52
COTA EXCLUSIVA MPE					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
77	**Avental de tecido** - Avental de tecido brim de algodão, liso na frente, aberto atrás para amarra de laço. Marca: **GARRA**	Und	2.617	4,95	12.954,15
96	**Faca inox c/ cabo revestido** - Faca de mesa com ponta e serra em inox, para churrasco/refeições, com cabo revestido em material plastico resistente. Marca: **MATINAZZO**	Und.	4.190	1,15	4.818,50
97	**Farinheira em plástico com tampa** - em material plástico resistente em polipropileno virgem, atóxico, capacidade p/ 1L. Marca: **NITRON**	Und.	722	1,70	1.227,40
102	Garfo em inox c/ cabo revestido - Garfo de mesa em inox, cabo com material revestido em propileno resistente. Marca: **MATINAZZO**	Und.	3.870	1,15	4.450,50
103	Garrafa Plástica p/água 1L c/tampa enrroscável - fabricado em material plastico resistente, para uso na geladeira. Marca: **NITRON**	Und.	1.685	3,45	5.813,25
115	Panela De Pressão Em Alumínio De 7lts - Panela De Pressão Em Aluminio Para Capacidade De 7 Lts, Material Cabo Baquelite, Com Dispositivo De Segurança E Valvula De Metal. Marca: **PANELUX**	Und.	376	60,00	22.560,00
116	Panela em alumínio c/ tampa 6 lts - Panela tipo caçarola hotel leve em aluminio polido n ° 26, capacidade aproximada de 6,8L, 26X13. Marca: **PISA**	Und	368	34,50	12.696,00
119	Panela em alumínio modelo tacho c/ tampa nº 30 - Tacho em aluminio polido, com Orla e Asas de Alumínio, nº 30, capacidade aproximada de 6,5L. Marca: **PISA**	Und	398	75,50	30.049,00
120	Panela industrial em alumínio c/ tampa nº 30 - Caldeirão hotel em aluminio polido, nº 30, 30X26cm, capacidade aproximada para 19L. Marca: **PISA**	Und.	128	96,00	12.288,00
139	Tigela plástica de 500ml - Tigela plástica em polipropileno virgem, atóxico, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas ou frisos na base. Com aba, empalhável , com base na parte externa em toda a sua extensão em formato arredondado. Marca: **ARC**	Und.	2.090	1,89	3.950,10
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
160	Balde, material plástico, tamanho grande, capacidade 100 litros, c/ tampa, pegador embutido. Marca: **ANTARES**	Und.	640	49,90	31.936,00
161	Baldes De Plástico Grande 16 Lts Com Alça - Balde, Material Plástico, Tamanho Extra, Material Alça Arame Galvanizado, Capacidade 16 L, Cores Variadas. Marca: **ANTARES**	Unid.	1.130	6,60	7.458,00
196	**Lã De Aço 60 G -**Composto De Aco Carbono, Acondicionado em Saco Plastico, Embalado Em 08 Unidades. Marca: **ASSOLAN**	Und.	15.850	1,15	18.227,50
202	**Lixeira Plástica Com Tela 8lts** - Cesto Em Material Plástico Resistente, De Lixo Redondo, Telado Para Papel, Para 8l. Marca: **MB**	Und.	3.111	2,90	9.021,90
217	**Porta sabão**, esponja e detergente p/ pia em material plástico resistente TAM: 24 X 8 CM Marca: **MB**	Und	710	2,60	1.846,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 63, 77, 96, 97, 102, 103, 115, 116, 119, 120, 139, 160, 161, 196, 202 e 217: R$ 192.843,82 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FEA61385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PANTOJA & COELHO LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.959.296/0001-99, com sede na Avenida Cronge da Silveira, n° 442 – Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)** abaixo relacionados:

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR					
COTA AMPLIADA 75% - Ampla Concorrência					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem					
1	Marmitex Nº 09 Cx C/ 100 Und - Embalagem De Alumínio Para Marmitex Redonda Para Refeições Tamanho Nº 09 (Tipo Marmita), Cx . Com 100 Unid. Marca: **BOREDA**	Und	6.675	17,40	116.145,00
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					

3	Copo Descartável 300ml Em Poliestireno Na Cor Branco / Transparente Resistente, Bordas Arredondadas, Pct C/ 100und. Marca: **TOTALPLAST**	Pct.	13.111	3,35	43.921,85
6	Garrafa térmica de pressão de 2lts, para condicionamento de Líquidos quentes e/ou frios, com alça. Marca: **TERMOLAR**	Und.	911	45,00	40.995,00
7	Garrafão Para Água De 20 Lts - Vasilhames Para Água Mineral (Galão), Com Capacidade Para 20 Litros, Fabricado Em Material Resistente, Com Data De Fabricação Vigente, E Validade Não Inferior A 3 Meses. Marca: **NOSSA ÁGUA**	Und.	3.101	9,75	30.234,75
8	Garrafão Térmico De 5 Lts Com Torneira - Garrafa Térmica Capacidade 5 Litros Com Torneira Abre E Fecha Rosqueavel E Pés Embutidos Própria Para Liquidos Quentes/Frio. Marca: **TERMOLAR**	Und	895	38,40	34.368,00
9	Panela de pressão em alumínio industrial de 20lts - Com CABO e Fechamento Externo. Marca: **EIRILAR**	Und	230	190,00	43.700,00
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
27	**Saco Para Lixo 100l** - Saco Para Lixo Domestico: De Polietileno, Com Capacidade De 100 Litros, Medindo (90cmx0,08mm), Nas Cores Variadas. Marca: **JUNTA LIXO**	Pct.	27.601	1,85	51.061,85
VALOR TOTAL DOS ITENS 1, 3, 6, 7, 8, 9 e 27: R$ 360.426,45 (TREZENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50496506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 006/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.836.634/0001-19, com sede na Av. Magalhães Barata, n° 118 – Bairro: Centro, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)** abaixo relacionados:

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR					
COTA AMPLIADA 75% - Ampla Concorrência					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem					
2	Sacola plástico de 40 kg em material polietileno pct com 50und Marca: **ARRUDA PLAST**	Pct.	1.730	27,00	46.710,00
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
4	Copo Descartável 180ml Em Poliestireno Na Cor Branco / Transparente, Bordas Arredondadas, Pesando Aproximadamente 2,20 Gramas Por Unidade Pct C/ 100und. Marca: **TOTAL PLAST**	Pct.	34.785	1,90	66.091,50
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
19	Esfregão chão - Esfregão Mop Limpeza Profissional Absorvente Lava Limpa E Seca. Marca: **CONDOR**	Unid.	3.454	13,90	48.010,60
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
21	Lixeira Plástica tipo tambor 200 litros com tampa vai e vem: Dimensões: 600 mm x 530 mm x1100 mm (diam sup x diam inf x alt) Material : Plástico (PEMD) – Polietileno: Cores disponíveis: azul, amarelo, vermelho, verde, preto, branco, cinza, marrom e laranja. Marca: **MERCON PLAS**	Und.	165	187,00	30.855,00
25	Papel Toalha C/ 02 Und - Papel Toalha Em Rolo De 21,0cm X 20,0cm Cada Toalha, Composição 100% Fibras 98 3,49 342,02 Celulosicas. Pacote Com 2 Roloss. Marca: **CLEAN**	Pct.	32.544	2,25	73.224,00
26	Rodo 40 Cm C/ Cabo De Madeira - Cabo De Madeira De Medindo 1,20cm, Base Medindo 40cm, Base De Aluminio, Com Duas Laminas De Borracha. Marca: **CONDOR**	Und.	5.802	4,90	28.429,80
30	**Vassoura Cabo De Madeira Piaçava** - Vassoura Piaçava, Cerdas Uniformes, Sem Defeitos, Bom Acabamento, Boa Qualidade E Boa Resistência, Cabo De Madeira 1,20cm, Rosqueável Na Base, Nº 3, Padrão. Marca: **NAZARÉ**	Und.	15.174	3,24	49.163,76
31	Vassoura Cabo De Plástico Pêlo - Vassoura Plástica De Pelo Sintético Cepa 30cm(C) , Cepa De Plástico, Com Encaixe Rosqueável Para Cabo, Cantos Arredondados E Abaulados, Alta Concentração De Cerdas Nos Tufos, Cerdas 6,5cm(C); Cabo Cilíndrico De Madeira Maciça Resistente, Revestido De Plástico, De No Mínimo 1,20cm(C) E Fixado Por Rosca. Marca: **CONDOR**	Und.	6.084	6,73	40.945,32
Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente					
Sub.Elemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensilios Domésticos					
32	**Purificador de água com suporte para fixação 127/60kz -** Sistema de purificação de água por Osmose Reversa Com Lâmpada UV. Filtro plissado retrolavel de 5 u; Filtro polipropileno 5u (sedimentos); Filtro de carvão compacto; Membrana semi permeável de poliamida espiral TFC (THIN FILM COMPOSITE), dotada de poros microscópicos para ultrafiltracao; Bomba pressurizadora, com transformador 110/24 volts; Pressostato para equilibro entre bomba e tanque anaeróbico; Suporte em metal e canalizações; Consumo elétrico 100 Watts; Desionizador duplo (desmineralizador) com dois cartuchos descartáveis, carregados com resina mista para troca iônica; Carcaças para acomodação dos refis e membrana na cor branca; Filtro absoluto de saída de 0,2 , garantindo a qualidade de uma água tipo nível II. Torneira para coleta de água, tipo bico de ganso, podendo ser fixada em pias, batentes, mesas, etc, com 2 sistemas de coleta (intermitente ou continua); Lâmpada UV (ultra violeta), encapsulada em tubo de PVC, 2 de diâmetro e 10 de comprimento, irradiando uma potencia de 15.000u watt-seg / cm2, para garantir a esterilização de micro organismos existentes na água, consumo elétrico 6 Watt, com 02 saida gelada e natural. Marca: **IBBL**	Und	148	749,90	110.985,20
Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente					
Sub.Elemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensilios Domésticos					

COTA RESERVADA 25%					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem					
34	Sacola plástico de 40 kg em material polietileno pct com 50und. Marca: **ARRUDA PLAST**	Pct.	570	26,75	15.247,50
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
35	Copo Descartável 300ml Em Poliestireno Na Cor Branco / Transparente Resistente, Bordas Arredondadas, Pct C/ 100und. Marca: **ISERT PLAST**	Pct.	4.369	3,10	13.543,90
39	Garrafão Para Água De 20 Lts - Vasilhames Para Água Mineral (Galão), Com Capacidade Para 20 Litros, Fabricado Em Material Resistente, Com Data De Fabricação Vigente, E Validade Não Inferior A 3 Meses. Marca: **NATURALLY**	Und.	1.019	10,50	10.699,50
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
51	Esfregão chão - Esfregao Mop Limpeza Profissional Absorvente Lava Limpa E Seca. Marca: **CONDOR**	Und.	1.142	13,90	15.873,80
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
53	**Lixeira Plasctica tipo tambor 200 litros com tampa vai e vem:** Dimensões: 600 mm x 530 mm x1100 mm (diam sup x diam inf x alt) Material : Plástico (PEMD) – Polietileno: Cores disponíveis: azul, amarelo, vermelho, verde, preto, branco, cinza, marrom e laranja. Marca: **MERCON PLAS**	Und.	55	187,00	10.285,00
57	Papel Toalha C/ 02 Und - Papel Toalha Em Rolo De 21,0cm X 20,0cm Cada Toalha, Composição 100% Fibras 98 3,49 342,02 Celulosicas. Pacote Com 2 Rolos. Marca: **CLEAN**	Pct.	10.848	2,25	24.408,00
58	Rodo 40 Cm C/ Cabo De Madeira - Cabo De Madeira De Medindo 1,20cm, Base Medindo 40cm, Base De Aluminio, Com Duas Laminas De Borracha. Marca: **CONDOR**	Und.	1.928	4,90	9.447,20
62	Vassoura Cabo De Madeira Piaçava - Vassoura Piaçava, Cerdas Uniformes, Sem Defeitos, Bom Acabamento, Boa Qualidade E Boa Resistência, Cabo De Madeira 1,20cm, Rosqueável Na Base, Nº 3, Padrão. Marca: **NAZARÉ**	Und.	5.054	3,24	16.374,96
COTA EXCLUSIVA MPE					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem					
65	Caixa plástica vazada medindo 36x55,5 x31cm tipo basqueta, em material plástico polietileno resistente com capacidade de 40L. Marca: **CAIXAS PLAST**	Und.	850	26,00	22.100,00
67	Sacola plástica de 1k, pacote com 100und. Marca: **ARRUDA PLAST**	Pct.	2.300	1,00	2.300,00
71	Sacola Para Chopp Pct C/ 100und - Saco Plástico Transparente, Chopp, (4x20), Pct C/ 100 Und, Alta Densidade. Marca: **PASCOAL**	Pct.	6.350	0,64	4.064,00
72	Sacola plástica de 20 Kg pct c/ 100und. Marca: **MARONI**	Pct.	2.700	13,85	37.395,00
73	Sacola Plástica De 5 Kg Pct C/ 100und - Saco Plástico Transparente Para Congelamento De Alimentos E Capacidade Para 5 Kg Pct C/100und. Marca: **MARONI**	Pct.	2.400	2,14	5.136,00
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
76	Amassador de alho em alumínio grande – medida aproximada do copo: altura 11 cm diametro 23cm – soquete: 20cm. Marca: **INOXBEL**	Und	307	5,99	1.838,93
78	Bule Em Alumínio 5l - Bule Para Chá E Café, Em Alumínio, Capacidade 5 Litros De Cabo de Plástico. Marca: **INOXBEL**	Und	272	11,00	2.992,00
79	Caçarola em alumínio c/ tampa nº 20 - caçarola de alumínio, com tampa de primeira linha, cabo, capacidade para proximadamente 2,2litros. Marca: **DURALITE**	Und	415	20,00	8.300,00
82	Colher de pau (g) nº 10 Marca: **STAR**	Und.	566	3,30	1.867,80
83	Colher de pau nº 06 Marca: **STAR**	Und.	566	2,90	1.641,40
84	Colher de sopa em inox c/ cabo revestido plástico. Marca: **STAR**	Und.	8.370	0,85	7.114,50
86	Colher em alumínio nº 10 com cabo revestido em polipropileno. Marca: **ST STUL**	Und.	1.675	5,00	8.375,00
87	Concha em alumínio nº 14 - Concha em alumínio, tamanho grande (nº 14), cabo longo em polipropileno e alumínio, medindo aproximadamente 40cm. Marca: **ST STUL**	Und.	1.225	8,20	10.045,00
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
88	Conjunto de mantimentos em plástico resistente com 06 peças e com tampa, com capacidade de até 5 litros, 4 litros, 3 litros, 2 litros, 1 litro e 0,5 litro. Marca: **PLASTBEL**	Und.	624	9,50	5.928,00
89	Copo de vidro p/ suco decorado 300ml , sem rugosidade no vidro. Marca:**NADIR**	Und.	2.540	1,99	5.054,60
91	Copo Descartável 50ml Em Poliestileno Na Cor Branco / Transparente, Bordas Arredondadas, Pesando Aproximadamente 0,75 Gramas Por Unidade Pct C/ 100und. Marca: **TOTAL PLAST**	Pct.	19.660	0,99	19.463,40
92	Copo Plastico c/ alça cores variadas T(m) 300ml. Marca: **MERCON PLAST**	Und.	11.700	1,19	13.923,00
93	Escumadeira em alumínio nº 14 - 12 Escumadeira em aluminio, tamanho grande, aproximadamente 43cm, cabo longo tipo baquelite, nº 14. Marca: **ST STUL**	Und.	374	4,99	1.866,26
94	Cuia de tacacá t (m) Marca: **NAZARÉ**	Und	280	3,55	994,00
107	Garrafa térmica de 2 lts - Garrafa térmica plástica, 02 litro, com tampa rolha roscável, ampola de vidro e corpo plástico colorido texturizado, materiais que tornam este produto mais resistente e durável. Cores diversas. Marca: **WINCY**	Und.	1.234	36,50	45.041,00
111	Leiteira em alumínio, capacidade para 2 litros com cabo em polipropileno. Marca: **ANALENI**	Und.	267	11,40	3.043,80
114	Panela De Pressão Em Alumínio De 10lts - Panela De Pressão Em Alumínio Para Capacidade De 10lts, Material Cabo Baquelite,, C/ Dispositivo De Segurança E Válvula de Metal. Marca: **ACB**	Und.	366	91,00	33.306,00
117	Panela em alumínio c/ tampa de 10 lts - Caçarola hotel super em aluminio polido nº30, com 02 alças, capacidade aproximada para 10l, 30x14cm. Marca: **PANELUX**	Und	378	72,40	27.367,20

118	Panela em alumínio formato caldeirão 30 lts - Panela em aluminio polido tipo calderão nº 36, capacidade aproximada de 32,5L, com tampa resistente. Marca: **PANELUX**	Und	398	120,00	47.760,00
123	Papel Alumínio Rolo Com 0,30 X 7,5mm - Em Material Alumínio, Apresentação Rolo, Aplicação Alimentação de Pessoal. Marca: **TAKENTE**	Rolo	2.200	2,09	4.598,00
125	Pegador de macarrão em plástico (g) - Pegador de macarrão de plástico, em material resistente, cores variadas, suporta até 220º graus, multiuso de fácil manuseio e higienização. Marca: **EMPALUX**	Und.	669	5,00	3.345,00
127	Porta condimento em material plástico resistente c/ 3und - Conjunto Porta Condimento / Tempero - 3 Potes com tampa e suporte. Marca: **SUPLAST**	Und.	614	8,15	5.004,10
129	Pote em material de vidro c/ tampa roscável capacidade de 1lt Marca: **NADIR**	Und.	2.220	5,20	11.544,00
138	Tábua p/ cortar carne em material acrilico 30x50 cm Marca: **D. PLAST**	Und.	1.408	15,20	21.401,60
142	XICARA P/CAFÉ PEQUENA para 80ML- xícara em vidro para cafezinho, com pires. Marca: **NADIR**	Und	1.680	2,95	4.956,00
143	Xicara P/Chá- Xícara Em Vidro Para Chá 120ml, Com Pires. Marca: **NADIR**	Und	1.680	4,70	7.896,00
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
159	Balde Em Plástico Grande 20 Lts - Balde, Material Plástico, Tamanho Extra, Material Alça Arame Galvanizado, Capacidade 20 L, Cores Variadas. Marca: **ARQPLAST**	Und.	1.250	7,00	8.750,00
189	Escovão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo de 3 cm. Marca: **NAZARÉ**	Und	2.148	3,85	8.269,80
201	Limpador De Garrafa Em Plástico - Escova Para Limpeza Interna De Frasco - Cerdas De Nylon Medio, Fixada Em Fio De Aço Inox Reforçado, Comprido De 20 A 5cm, Diâmetro Das Cerdas Mínimo 1,5cm E Máximo 5cm, Ponta Com Tufo De Cerdas Em Formato De Pincel. Marca: **LIMPOL**	Und	352	3,35	1.179,20
214	Pá De Lixo Plástica - Pá De Lixo De Plastico Medindo 300mm X 280mm X 125mm, Cabo De Madeira Revestido. Marca: **PLASTIBEL**	Und.	6.846	1,94	13.281,24
221	Saco De Lixo- 30 Lt Para Lixo Não Reciclado, Preto, Capacidade Para 30 Litros Pacotes Com 10 Unidades Cada Devidamente Embalados E Identificados. Marca: **LEVA LIXO**	Pct.	26.800	1,12	30.016,00
222	Saco Para Lixo 15l - Saco Para Lixo De Uso Doméstico, De Polietileno Com Capacidade Para 15 Litros Na Cor Preta. Pacote C/ 10unds. Cada Devidamente Embalados E Identificados. Marca: **BRASILEIRINHO**	Pct.	16.800	1,12	18.816,00
227	Vassoura Cabo De Plástico Piaçava - Vassoura Piaçava, Cerdas Uniformes, Sem Defeitos, Bom Acabamento, Boa Qualidade E Boa Resistência, Cabo De Plastico Resistente 1,20cm, Rosqueável na Base, Nº 3, Padrão. Marca: **NAZARÉ**	Und.	7.590	3,20	24.288,00
Sub.Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo					
230	Balão Nº 60 Pct C/ 50 Und - Balão/Bexiga De Festa, Material Látex, Nº 60, Cores Variadas, Pacote Com 50 Unidades. Marca: **GRANFEST**	Pct.	11.890	2,60	30.914,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 1.121.038,37 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRINTA SETE CENTAVOS);					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31A8BF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 007/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PANTOJA & BARBOSA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.239.832/0001-35, com sede na Trav. Zacarias Pinto, s/n° - Bairro Novo, CEP 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)** abaixo relacionados:

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR					
COTA RESERVADA 25% - (Itens 33 à 64)					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem					
33	Marmitex Nº 09 Cx C/ 100 Und - Embalagem De Alumínio Para Marmitex Redonda Para Refeições Tamanho Nº 09 (Tipo Marmita), Cx . Com 100 Unid. Marca: **TAKENTE**	Und.	2.225	16,65	37.046,25
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
40	Garrafão Térmico De 5 Lts Com Torneira - Garrafa Térmica Capacidade 5 Litros Com Torneira Abre E Fecha Rosqueavel E Pés Embutidos Própria Para Liquidos Quentes/Frio. Marca: **OBBA**	Und.	293	38,50	11.280,50
Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente					
Sub.Elemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensilios Domésticos					
64	Purificador de água com suporte para fixação 127/60kz - Sistema de purificação de água por Osmose Reversa Com Lâmpada UV. Filtro plissado retrolavel de 5 u; Filtro polipropileno 5u (sedimentos); Filtro de carvão compacto; Membrana semi permeável de poliamida espiral TFC (THIN FILM COMPOSITE), dotada de poros microscópicos para ultrafiltracao; Bomba pressurizadora, com transformador 110/24 volts; Pressostato para equilibro entre bomba e tanque anaeróbico; Suporte em metal e canalizações; Consumo elétrico 100 Watts; Desionizador duplo (desmineralizador) com dois cartuchos descartáveis, carregados com resina mista para troca iônica; Carcaças para acomodação dos refis e membrana na cor branca; Filtro absoluto de saída de 0,2 , garantindo a qualidade de	Und.	44	698,00	30.712,00

	uma água tipo nível II. Torneira para coleta de água, tipo bico de ganso, podendo ser fixada em pias, batentes, mesas, etc, com 2 sistemas de coleta (intermitente ou continua); Lâmpada UV (ultra violeta), encapsulada em tubo de PVC, 2 de diâmetro e 10 de comprimento, irradiando uma potencia de 15.000u watt-seg / cm2, para garantir a esterilização de micro organismos existentes na água, consumo elétrico 6 Watt, com 02 saida gelada e natural.				
	Marca: **IBBL**				
COTA EXCLUSIVA MPE					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
193	Fralda Geriátrica Tam: M. C/ 08 Unidade - Pacote Contendo 10 Unidades Em Cada Pacote, Filme Polietileno, Polpa De Celulose, Polímero Superabsorvente, Não Tecido De Polipropileno, Adesivo Termoplástico, Fios De Elastano, Fitas Adesivas.	Pct	40	16,00	640,00
	Marca: **CONFORT**				
Sub.Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo					
232	Espelho p/ parede sem bordas c/ 2m x 3m.	Und.	78	131,00	10.218,00
	Marca: **MUGMAR**				
VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 89.896,75 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F88004A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 008/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **ADDARIO DISTRIBUIDORA & COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM G**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.368.776/0001-97, com sede na Rua Benal do Couto, n° 1221 - Bairro Umarizal, CEP 66.055-080, no Município de Belém/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)** abaixo relacionados:

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR					
COTA AMPLIADA 75% - Ampla Concorrência					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
10	Touca descartável para cozinheiro pacote com 100 unidades.	Par	9.127	7,40	67.539,80
	Marca: **TALGE**				
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
23	Papel higiênico 4x30m - macio, branco picotado, neutro 100% fibras naturais rolo 30m x 10cm (pacote c/ 04 rolos) - Composição fibras de celulósicas, de 1ª qualidade.	Und.	61.744	2,33	143.863,52
	Marca: **QUALITÉ**				
24	Papel higiênico 8x30m - macio, branco picotado, neutro 100% fibras naturais rolo 30m x 10cm (pacote c/ 08 rolos) - Composição fibras de celulósicas, de 1ª qualidade.	Und.	118.219	4,64	548.536,16
	Marca: **QUALITÉ**				
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
29	Saco Para Lixo 50 Lts C/ 10 Und 63 Cm X 8 Cm, Composição: 98% Polietileno E 2% De Pigmentos. Cada Devidamente Embalados E Identificados.	Pct.	22.051	1,33	29.327,83
	Marca: **ADDARIO**				
COTA RESERVADA 25%					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
42	Touca descartável para cozinheiro pacote com 100 unidades.	Par	3.033	7,40	22.444,20
	Marca: **TALGE**				
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
54	Pano De Chão 67x39 Cm - Pano De Limpeza Medindo 67x39cm Fabricado Em Algodao Cru Na Cor Branca.	Und.	6.040	2,20	13.288,00
	Marca: **SANTA**				
55	Papel higiênico 4x30m - macio, branco picotado, neutro 100% fibras naturais rolo 30m x 10cm (pacote c/ 04 rolos) - Composição fibras de celulósicas, de 1ª qualidade.	Und.	20.580	2,33	47.951,40
	Marca: **QUALITÉ**				
56	Papel higiênico 8x30m - macio, branco picotado, neutro 100% fibras naturais rolo 30m x 10cm (pacote c/ 08 rolos) - Composição fibras de celulósicas, de 1ª qualidade.	Und.	39.405	4,64	182.839,20
	Marca: **QUALITÉ**				
61	Saco Para Lixo 50 Lts C/ 10 Und 63 Cm X 8 Cm, Composição: 98% Polietileno E 2% De Pigmentos. Cada Devidamente Embalados E Identificados.	Pct.	7.349	1,33	9.774,17
	Marca: **ADDARIO**				
COTA EXCLUSIVA MPE					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem					
70	Sacola p/lanche c/100unid - Saco plastico p/ cachorro quente-saco para lanche, fabricado em plastico monilucido, com dimensão de 28 x 18cm, pacote com 100und.	Pct.	9.150	0,90	8.235,00
	Marca: **JBM**				
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
121	Pano de prato 40x68 cm - Pano de prato, liso, embainhado nas laterais, medindo aproximadamente 40x68cm, cor branca, absorvente/lavável e durável.	Und.	10.760	1,50	16.140,00
	Marca: **SANTA**				
124	Papel Filme 0,28 X 15mm - Papel Filme, Material Pvc - Cloreto De Polivinila, Apresentação Rolo, Aplicação Doméstica.	Rolo	2.860	1,79	5.119,40
	Marca: **MELLO**				
134	Prato plástico confeccionado em plástico rígido dimensões: 0,15x0,4cm cores variadas pct c/ 10und.	Pct.	6.020	1,27	7.645,40
	Marca: **STRAWPLAST**				
137	Saleiro-Saleiro Em Material Plástico Atóxico E Resistente Com Capacidade P/ 100g.	Und.	1.184	1,10	1.302,40

	Marca: **JAGUAR**				
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
150	**Algodão 50 G Branco** - Algodão Hidrófilo, Produzido A Partir De Rigorosa Seleção De Fibras Naturais De Puro Algodão. Caixa De 50 Gramas.	Und.	920	2,20	2.024,00
	Marca: **FLOC**				
209	**LUVA DE BORRACHA EM LATEX (M)** - Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanho grande, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	Par	7.160	1,98	14.176,80
	Marca: **TALGE**				
210	**LUVA DE BORRACHA EM LATEX (G)** - Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanho grande, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	Par	5.860	1,98	11.602,80
	Marca: **TALGE**				
211	Luvas descartáveis par pacote com 100.	Pct.	1.560	2,35	3.666,00
	Marca: **TALGE**				
215	**Pano multiuso 5 unidades** - Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 30m, medindo 60 cm de comprimento, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m²; embalados pact com 05 und.	Pct.	11.500	2,40	27.600,00
	Marca: **MR PLUS**				
VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 1.149.788,08 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC0F1934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 009/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **G. F. M. RIBEIRO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.587.117/0001-16, com sede na Avenida Marques de Herval, n° 292 - Bairro Pedreira, CEP 66.085-309, no Município de Belém/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)** abaixo relacionados:

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR					
COTA RESERVADA 25%					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
59	**Saco Para Lixo 100 L** - Saco Para Lixo Domestico: De Polietileno, Com Capacidade De 100 Litros, Medindo (90cmx0,08mm), Nas Cores Variadas.	Pct.	9.199	1,74	16.006,26
	Marca: **LEVALIXO**				
COTA EXCLUSIVA MPE					
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem					
69	Saco de pipoca de papel, cor branca, dimensões 11x15cm pct com 50 unid.	Pct	400	2,65	1.060,00
	Marca: **TOTAL PLASTIC**				
74	Sacola plástica de 80 x 100 , espessura 4 micras, pct c/ 100und.	Pct	100	59,00	5.900,00
	Marca: **PRO EMBALA**				
Sub.Elemento: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha					
75	**Abridor De Lata E Garrafa Manual** - Material Em Aluminio.	Und.	359	1,17	420,03
	Marca: **JWC**				
85	Colher descartável para refeição, branco leitosa, pct c/ 50 unidades.	Pct.	11.780	2,25	26.505,00
	Marca: **ULTRACOLHER**				
98	**Fosforo Pct C/ 10cx** - Fósforo Em Palitos De Madeira, Pct. C/ 10 Caixas De 40 Palitos.	Pct	2.600	1,77	4.602,00
	Marca: **FIAT LUXO**				
101	Garfo descartável em material resistente pct. c/ 50 und.	Pct.	9.180	2,13	19.553,40
	Marca: **ULTRACOLHER**				
132	Prato descartável fundo em material resistente - tam. Médio pct c/ 10 und.	Pct.	19.400	0,69	13.386,00
	Marca: **ULTRA COPOS**				
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
149	Algodão 50 g bolas branco - ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS,100 % algodão, pacote plástico com 50g, macio, isento de impurezas.	Und.	920	2,09	1.922,80
	Marca: **FLOC**				
190	Esponja Dupla Face - Esponja Para Limpeza Tipo Dupla Face Composta De Poliuretano E Fibra Sintética Com Material Abrasivo Com Função Bactericida Medindo 110x75x9, Com Formato Retangular Poliuretano E Fibra Sintética Na Cor Amarela Com Verde.	Und.	22.706	0,44	9.990,64
	Marca: **NAF PLUS**				
191	**Flanela 100%** Algodão Medindo 39x59cm, Na Cores Diversas.	Und.	7.900	1,73	13.667,00
	Marca: **SANTA MARGARIDA**				
VALOR TOTAL DOS ITENS 59, 69, 74, 75, 85, 98, 101, 132, 149, 190 e 191: R$ 113.013,13 (CENTO E TREZE MIL TREZE REAIS E TREZE CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:23B12088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 010/2018/PMB, datada de 16/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-040/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **P N S SEABRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.180.058/0001-15, com sede na Travessa Mauriti, n° 630 B - Bairro Pedreira, CEP 66.083-240, no Município de Belém/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)** abaixo relacionados:

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL HOSPITALAR					
COTA AMPLIADA 75% - Ampla Concorrência					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub.Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização					
22	**Pano De Chão 67x39 Cm** - Pano De Limpeza Medindo 67x39cm Fabricado Em Algodao Cru Na Cor Branca. Marca: **SANTA**	Und.	18.120	2,20	39.864,00
54	**Pano de chão 67x39 cm** - Pano De Limpeza Medindo 67x39cm Fabricado Em Algodão Cru Na Cor Branca Marca: **SANTA**	Und.	6.040	2,20	13.288,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 53.152,30 (CINQUENTA E TRÊS MIL. CENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:73C0EAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-006/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 01/03/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-006/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.526.377/0001-19, com sede na Av. Governador José Malcher, n° 815 – SL 08, Bairro Nazaré, CEP 66.055-260, no Município de Belém/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
COTA EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	**AÇÚCAR REFINADO 1KG** (a)Classificação/ Características gerais: embalado em pacotes de 1 Kg, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses. Data de fabricação vigente). Marca: **GUARANY**	Kg	3.500	2,26	7.910,00
8	**COLORÍFICO 100G** - ((a) Classificação/ Características gerais: Coloral em pó fino, embalagem de 100g, sem sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação vigente). Marca: **TAPAJÓS**	Pct.	3500	0,55	1.925,00
9	**FARINHA DE MANDIOCA GROSSA 1K**G(a) Classificação/ Características gerais: Farinha de mandioca grossa, embalagem de 1 kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação vigente). Marca: **GAMA LOPES**	Kg	7.000	3,99	27.930,00
18	**OVOS BRANCO EM CUBA COM 12 UNIDADES** - (a) Classificação/ Características gerais: Ovos brancos de galinha, com casca limpa, integra e sem deformação. Cuba com 12und). Marca: **GAASA**	Cuba	3.500	4,59	16.065,00
TOTAL DOS ITENS 3, 8, 9 E 18: R$ 53.830,00 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:218BDAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-006/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2018/PMB, datada de 01/03/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-006/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **PANTOJA & BARBOSA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.239.832/0001-35, com sede na Trav. Zacarias Pinto, s/n° - Bairro Novo, CEP 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
COTA AMPLIADA 75%					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**CHARQUE PA 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG -** (a) Classificação/ Características gerais: Produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira, dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto). Marca: **JAÓ**	Pct.	2.625	16,30	42.787,50
TOTAL DO ITEM 1: R$ 42.787,50 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).					
COTA RESERVADA 25%					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
2	**CHARQUE PA 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG -** (a) Classificação/ Características gerais: Produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira, dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto). Marca: **JAÓ**	Pct.	875	16,30	14.262,50
TOTAL DO ITEM 2: R$ 14.262,50 (quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).					
COTA AMPLIADA 75%					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
4	**AVEIA EM FLOCOS MÉDIO CX C/ 200G** - Classificação/ Características gerais: embalado em pacotes de 200G, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses. Data de fabricação vigente). Marca: **QUAQUER**	Kg	3.500	2,76	9.660,00
7	**CAFÉ EM PÓ EM EMBALAGEM DE 250G -** (a) Classificação/ Características gerais: produto devidamente selecionado, beneficiado,torrado e moído,com peso líquido 250g.Devidamente rotulado conforme conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação vigente). Marca: **MARATÁ**	Pct.	3500	4,10	14.350,00
10	**FEIJÃO TIPO 2 CARIOCA 1KG-** (a) Classificação/ Características gerais: pacote de 1 Kg carioquinha,constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco.Será permitido o limite de 2% de impurezas, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87-M.A.Prazo mínimo de validade de 6 meses da data de fabricação e de empacotamento de até 30 dias). Marca: **MESTRE CUCA**	Pct.	7.000	3,20	22.400,00
12	**MACARRÃO ESPAGUETE 500G** - (a) Classificação/ Características gerais: Macarrão espaguete massa semula embalagem plástica de 500g, em boas conservação. Prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação vigente). Marca: **AMBRA**	Pct.	3.500	1,40	4.900,00
13	**MARGARINA POTE DE 500G** - (a) Classificação/ Características gerais: Margarina vegetal cremosa c/sal e 65% lipídios - Pote 500 g. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data de fabricação e de empacotamento de até 30 dias). Marca: **MARGARETH**	Pote	3.500	2,60	9.100,00
14	**ÓLEO DE SOJA 900M**L - (Classificação/ Características gerais: de soja, refinado, acondicionado em pet com 900 ml. Prazo de validade de 6 meses da data de fabricação de 30 dias). Marca: **SOYA**	Und.	3.500	3,40	11.900,00
16	**SAL REFINADO 1KG** - (a) Classificação/ Características gerais: refinado e iodado, embalado em pacote com 1Kg. Validade não inferior a 6 meses e data de fabricação). Marca: **MARIZA**	Kg	3.500	0,99	3.465,00
17	**SARDINHA ENLATADA EM CONSERVA À ÓLEO COMESTÍVEL EMBALAGEM DE 250G** - (a) Classificação/ Características gerais: Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido.Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente próprio, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.). Marca: **COQUEIRO**	Und.	3.500	3,34	11.690,00
TOTAL DOS ITENS 4, 7, 10, 12, 13, 14, 16 E 17: R$ 87.465,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).					
TOTAL GERAL DOS ITENS 1, 2, 4, 7, 10, 12, 13, 14, 16 E 17: R$ 144.515,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9EB41FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-006/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2018/PMB, datada de 01/03/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-006/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **COMSERV COM. E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.667.772/0001-70, com sede na Travessa Dezessete, n° 152 – Conjunto Catalina, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-420, no Município de Belém/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
6	**BISCOITO CREAM CRACKER 400G** - (a)Classificação/ Características gerais: Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem dupla, contendo 400gr. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal ou gordura vegetal hidrogenada, farelo de trigo, açúcar invertido, amido de milho ou creme de milho, fermentos químicos, estabilizante e aromatizante Prazo mínimo de validade de 12 meses. Data de fabricação vigente). Marca: **TRIGOLINO**	Pct.	3500	2,34	8.190,00
15	**TEMPERO PRONTO (PIMENTA E COMINHO) EMBALGEM DE 100G-** (Classificação/ Características gerais: Contendo cominho e pimenta, embalagem de 100 g, Marca: **TAPAJÓS**	Pct.	3.500	1,28	4.480,00
19	**MORTADELA EM EMBALAGEM DE 1 KG** - (a) Classificação/ Características gerais: Mortadela mista. O produto deverá ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, em embalagem de 1Kg. Rotulado de acordo com a legislação vigente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 3 meses. Na entrega do produto, deverá	Und.	3.500	4,99	17.465,00

	ter data de fabricação mínima de 30 dias).				
	Marca: **ESTRELA**				
TOTAL DOS ITENS 6, 15 E 19: R$ 30.135,00 (trinta mil cento e trinta e cinco reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE094982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-006/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2018/PMB, datada de 01/03/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-006/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **E C GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.370.836/0001-71, com sede na Estrada do Itabira – 196-A, Rua Luiza Teles, Casa 18, Bairro Centro - CEP 67.030-390, no Município de Ananindeua/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
5	**ARROZ T1 BRANCO 1KG** - (a) Classificação/ Características gerais: beneficiado, polido, agulhinha tipo 1 de procedência nacional e ser de safra corrente.Isento de mofo,sujidades,odores estranhos e de substâncias nocivas.Embalado em pacotes com 1Kg em plástico atóxico).	Pct.	10.500	2,54	26.670,00
	Marca: **GAMA LOPES**				
11	**LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G** - (a) Classificação/ Características gerais: Leite em pó, ingredientes leite vaca, tipo integral, prazo validade mínimo 12 meses, aplicação alimentação humana, características adicionais processo desidratação, embalagem plástica de 200 g).	Pct.	3.500	5,95	20.825,00
	Marca: **SOBERANO**				
TOTAL DOS ITENS 5 E 11: R$ 47.495,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F0B101A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018

Estabelece procedimentos para apuração de acumulação indevida de cargos públicos no âmbito da Prefeitura de Oriximiná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO os termos do que dispõe o Art. 112 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.116/1999 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná;
CONSIDERANDO a necessidade de medidas de rotina para apuração das situações de possível acumulação ilegal de cargos públicos;
CONSIDERANDO o Oficio Circular nº 006/2017do TCM/PA, que cientifica o município de Oriximiná, do Resultado de Auditoria Coordenada na Remuneração de Pessoal e Acumulação de Cargos Públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º Aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ao ser identificada a acumulação de cargos, empregos e funções públicas por parte de seus servidores, cabe:
I - Havendo a acumulação de cargos previstos nas alíneas ***a***, ***b*** e ***c*** do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, entre as esferas municipal, estadual e federal, será permitido acumular, desde que as cargas horárias sejam compatíveis, devendo o servidor apresentar comprovação de compatibilidade de horário, conforme modelos do anexo I e II deste Decreto;
II - Ao analisar a compatibilidade de horários, se havendo indícios de acumulação indevida de cargos públicos, proceder a imediata abertura de processo administrativo disciplinar.
Parágrafo único. A apuração da acumulação será, preferencialmente, procedida no órgão ou entidade do vínculo mais recente.
Art. 2º A análise de compatibilidade de horários levará em conta, cumulativamente:
I - O limite máximo de 60 (sessenta) horas semanais na soma das jornadas dos dois cargos públicos, podendo haver situações específicas que ultrapassem este limite e que cuja acumulação seja admitida, como aquelas nos quais o total da carga horária ultrapassa poucas horas, sendo que nesta situação o servidor demonstre que não há comprometimento da qualidade do serviço público nem prejuízo à sua saúde;
II - O horário de funcionamento dos órgãos e entidades, com observância dos respectivos horários, ao início e término dos expedientes, de modo a não se abstraírem dos intervalos de repouso;
III - O tempo de deslocamento entre os locais de trabalho e o destinado à alimentação;
IV - A necessidade do serviço.

Parágrafo único. Havendo extrapolação da carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, a Secretaria responsável pela análise da viabilidade da acumulação deve verificar, junto à autoridade hierarquicamente superior ao servidor, a qualidade e o não comprometimento do trabalho, fundamentando sua decisão.
Art. 3º A notificação para a opção entre os cargos acumulados ilicitamente será feita após a conclusão da fase instrutória do processo administrativo disciplinar e antes do seu julgamento pela autoridade competente.
§ 1º Não sendo feita a opção após o prazo fixado na notificação, presumir-se-á a má-fé do servidor ou empregado público na persistência da acumulação, com o consequente julgamento do processo administrativo disciplinar e aplicação da pena de demissão.
§ 2º Utilizando-se do direito de opção por um dos cargos acumulados indevidamente, a escolha do servidor deverá ser comprovada, independente de nova notificação, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do interessado e a critério da Administração. O não cumprimento resultará na aplicação do disposto no § 1º deste artigo.
§ 3º O servidor ficará obrigado a devolver ao Erário Municipal as quantias remuneratórias percebidas indevidamente durante o período de acumulação ilícita, a partir da comprovação da má-fé nos autos de processo administrativo disciplinar.
§ 4º Feita a opção por um dos cargos, empregos ou funções em acumulação ilícita, a Administração municipal, adotará as medidas necessárias à extinção do vínculo com a exoneração do servidor.
Art. 4º A Secretaria de Administração subsidiará os órgãos e entidades da administração pública municipal com as informações funcionais disponíveis, para o cumprimento das providências deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO – I (DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS)

Eu _____,inscrito no CPF sob o nº _____e RG nº _____, residente e domiciliado à _____, DECLARO, perante o Poder Executivo Municipal, com base no que dispõe o § 4º, do art. 13, da Lei nº 6.116, de 20 de dezembro de 1999, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que:
QUE EXERÇO (OU/ENCONTRO-ME EXERCENDO) o cargo de _____, (citar o cargo, a função ou o emprego público) ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, (citar o cargo, a função ou o emprego público) pertencente à estrutura do órgão _____ (citar o órgão/entidade); DECLARO que estou sujeito à carga horária de _____(citar a carga horária) semanais, que cumpro diariamente, no horário de _____ às _____, conforme declaração expedida por_____(citar o órgão/entidade local onde trabalha-Anexo II). DECLARO ainda que a distância entre os órgãos em que trabalho é de aproximadamente_____ km e que utilizo _____como meio de transporte, gastando no percurso _____ horas e _____ minutos, além de _____ horas e _____ minutos para a alimentação e repouso.

Oriximiná/Pará, _____de _____de 2018.

Assinatura do(a) Servidor(a)

A cargo do setor competente da Prefeitura _____ (_____) atesta que a acumulação de cargos declarada pelo servidor (ou contratado) encontra respaldo legal na alínea _____ do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

ANEXO – II (DECLARAÇÃO DE HORÁRIO)

DECLARAMOS que o servidor _____lotado no(a) _____, desenvolve suas atividades no cargo de _____, com carga horária de _____horas semanais, conforme abaixo detalhado:

Dias da semana	Horário					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª feira						
3ª feira						
4ª feira						
5ª feira						
6ª feira						
Sábado						
Domingo						

Observações: _____

Oriximiná/Pará, _____de _____de 2018.

_____
Assinatura do titular do Órgão/Entidade

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C4BDBF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2018

Estabelece a Atualização dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e.
CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, Regulamenta a Lei nº13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.595, de 28 dezembro de 2017, do Ministério de Estado da Educação, que Atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério público da educação básica para o exercício de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º A partir de janeiro de 2018, para fins de equiparação ao salário mínimo nacional, vigente, e da atualização anual do piso nacional do magistério, reajustar para as categorias dos servidores públicos municipais, de acordo com a tabela do anexo I, deste Decreto:
I – Os ativos e inativos que percebem como teto o salário mínimo nacional, o respectivo reajuste será na proporção de 1,81%, que passa a vigorar no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro Reais), para uma jornada de 40 horas semanais.
II – Os Profissionais da Educação, cujos vencimentos têm como base o piso nacional previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, enquadrados na Lei Municipal nº 7.315/2010, o respectivo reajuste será de 6,81%, que passa a vigorar no valor de R$ 1.227,67 (hum mil, duzentos e vinte e sete Reais e sessenta e sete centavos), para uma jornada de 20 horas semanais.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente correrão à conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

I - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL: NIVEL FUNDAMENTAL					
CARGO:	QTD	VENC. BASE ANTERIOR	INDICE 1,81%	VENC. BASE ATUAL	RESULTADO
Agente de Administrativo	3	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 2.861,99
Agente de Alimentação	14	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 13.355,96
Agente de Apoio Educacional	5	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 4.769,99
Agente de Portaria	5	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 4.769,99
Agente de Zeladoria	121	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 115.433,66
Auxiliar de Serviços Gerais	128	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 122.111,64
Auxiliar Administrativo	18	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 17.171,95
Bombeiro de Abastecimento de água	10	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 9.539,97
Fiscal de Feiras e Marcados	1	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 954,00
Vigia	133	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 126.881,62
Zelador	26	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 24.803,93
SUBTOTAL>>>>>>>>>>>>	**464**				**R$ 442.654,69**
IMPACTO SOBRE O BASE					R$ 8.029,76
II - GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO NIVEL MÉDIO					
CARGO:	QTD	VENC. BASE ANTERIOR	INDICE 6,81%	VENC. BASE ATUAL	RESULTADO
Professor de Educação Municipal PEM – I	630	1.149,40	R$ 78,27	R$ 1.227,67	R$ 773.434,71
SUBTOTAL>>>>>>>>>	**630**				**R$ 773.434,71**
IMPACTO FINANCEIRO SOBRE O BASE					R$ 52.670,90
III - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL: NIVEL FUNDAMENTAL - CARGOS EM EXTINÇÃO					
CARGO:	QTD	VENC. BASE ANTERIOR	INDICE 1,81%	VENC. BASE ATUAL	RESULTADO
Agente de Manutenção - I e II	2	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 1.907,99
Monitor de Creche	1	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 954,00
Motorista II	5	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 4.769,99
Professor PSA	5	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 4.769,99
Professor PSB	1	R$ 937,00	R$ 17,00	R$ 954,00	R$ 954,00
SUBTOTAL>>>>>>>>>>>>	**17**				**R$ 13.355,96**
IMPACTO SOBRE A REMUNERAÇÃO					
IMPACTO FINANCEIRO SOBRE O BASE					R$ 242,28
TOTAL	**1.111**				**R$ 1.229.445,36**
IMPACTO SOBRE O BASE NA FOLHA					R$ 60.942,85

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D37DA199

